



Índice

- 01** Índios arredios expulsam moradores em Vila de Madre de Dios na fronteira do Acre com o Peru
- 02** Abertas as inscrições para o Vestibular dos Povos Indígenas
- 03** Antropólogos alertam para ataques a direitos indígenas: 'toda sociedade está em risco'
- 04** Índios reivindicam mais espaço no Médio Vale e bloqueiam rodovia entre Doutor Pedrinho e Itaiópolis
- 05** Análise: Judiciário é a última barreira contra a restrição crescente a direitos indígenas
- 06** Caieiras Velha promove Festival Indígena do Pescado
- 07** Indígenas recebem merenda vencida e diferenciada das demais escolas da rede pública municipal
- 08** Saúde e Educação são as principais reivindicações de jovens indígenas
- 09** Araçatuba realiza primeiro Seminário afro-indígena
- 10** Gestão Integrada em Cuniã-Jacundá promove ações para compreender modo de vida da comunidade e a relação com a estação ecológica
- 11** Direito dos quilombolas à terra que ocupam é aprovado pela CDH



- 12** [IV Conferência Nacional de Meio Ambiente \(CNMA\).](#)
- 13** [Encontro dos Povos Tradicionais do Maranhão](#)
- 14** [Raposa Serra do Sol: decisão do STF gera interpretações distintas no Congresso](#)
- 15** [Mulheres indígenas querem políticas diferenciadas](#)
- 16** [Área ocupada por pataxós sofre ataque de pistoleiros; Índio é baleado](#)
- 17** [Raposa Serra do Sol: o informe do próprio STF sobre o julgamento dos embargos e as decisões](#)
- 18** [Índio pataxó é baleado em fazenda invadida em Porto Seguro](#)
- 19** [MPF/RO se reúne com ministro do STF para tratar dos indígenas Kaxarari](#)
- 20** [Organizações indígenas defendem a revogação da Portaria 303 e a exoneração do advogado-geral da União](#)
- 21** [Regional de Educação de Rolim de Moura visita escolas da Terra Indígena Rio Branco](#)
- 22** [Declaração do Encontro de Lideranças do Movimento Indígena Morogitá Kagwahiwa em defesa dos Direitos Garantidos na Constituição Federal](#)
- 23** [Programa Vale Universidade Indígena divulga período de inscrição para 2014](#)
- 24** [Indígenas comemoram decisão do STF sobre terras da Raposa Serra do Sol](#)
- 25** [Raposa Serra do Sol: Moreira destaca decisão do STF](#)
- 26** [Advocacia-Geral recebe lideranças indígenas para tratar da Portaria nº 303](#)
- 27** [Governo reconhece e delimita áreas para comunidades quilombolas em Minas e](#)



Goiás

- 28** Maranhão apresentará propostas na 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente
- 29** Governo reconhece e delimita áreas para comunidades quilombolas
- 30** Quilombolas trocam experiências em seminário do Projeto São Francisco
- 31** MPF/AM se reúne com comunidades quilombolas em Barreirinha
- 32** São Pedro dos Bois recebe casas do programa "Minha Casa, Minha Vida Quilombola"
- 33** No AM, comunidades quilombolas em Barreirinha pedem delimitação de terras
- 34** Quilombolas ajuízam ação contra Receita Federal por cobrança de R\$ 5 milhões em ITR
- 35** SBB dá início à 12ª campanha Natal dos Ribeirinhos
- 36** Embrapa Amapá ministra curso de manejo florestal em comunidades ribeirinhas

Índios arredios expulsam moradores em Vila de Madre de Dios na fronteira do Acre com o Peru

SÍTIO VEJA DE TUDO, 24.10.2013



Moradores da Vila Nova Oceania na província de Tahuamanu que tem como capital a cidade de Inapari (Peru) estão aterrorizados com agressão que vem sofrendo por parte de índios que nunca tiveram contato com a civilização.

Em 2006, 14 índios fizeram suas primeiras aparições nas margens da beira do rio localizado na comunidade. Em setembro desse ano, foram avistados mais arredios no porto de monitoramento daquele país. Agora, os moradores relataram que novos índios armados com flechas estão invadindo a cidade obrigando os moradores a saírem de suas casas. Várias famílias já se mudaram para a cidade de Ibéria.

A comunidade marcou audiência com as autoridades do país para relatar a situação. A comissão composta por prefeitos, vereadores, representantes do Ministério da Cultura do Peru, representantes do Parque Nacional do Alto Purus embarcaram no início dessa semana para fazer o monitoramento da região e tentar os primeiros contatos com os arredios.

Nessa reunião, foi orientado que a comunidade não tentasse contato com os índios com alegação de contrair doenças. A prefeitura da cidade montou plano de evacuação da área e trouxe crianças e mulheres da pequena cidade para capital.



Abertas as inscrições para o Vestibular dos Povos Indígenas

SÍTIO GOVERNO DO PARANÁ, 24.10.2013

Estão abertas até 8 de novembro as inscrições para o XIII Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná. Essa população conta com um sistema de cotas especial para poder frequentar as sete universidades públicas estaduais e a Universidade Federal do Paraná. As instituições realizam um vestibular conjunto e oferecem um número fixo de vagas, independentemente dos cursos escolhidos pelos candidatos. A UFPR oferta 10 vagas e as sete estaduais oferecem seis vagas cada uma.

Em 2013, as provas serão em 11 e 12 de dezembro, no Centro de Ciências Humanas e da Educação, da Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp), em Jacarezinho. Em 2012, o vestibular aconteceu em Curitiba, com a participação de 341 candidatos.

Para as vagas ofertadas pela UFPR podem se candidatar índios de todo o país. Já as vagas oferecidas pelas instituições estaduais se destinam apenas à comunidade indígena do Paraná.

Desde a criação do programa da Comissão Universidade para os Índios (Cuia), que coordena o vestibular indígena, 28 pessoas já foram formadas nas instituições estaduais e 10 pela UFPR.

A presidente do Cuia, Isabel Rodrigues, explica que o projeto é imprescindível para o desenvolvimento das terras indígenas do Estado. "Se não fosse por esse projeto, essa população não teria acesso ao ensino público. Esse conhecimento é fundamental para que ela possa atuar na gestão de suas comunidades", salienta.

De acordo com dados da Cuia, o Paraná conta atualmente com 25 terras indígenas, que somam uma população de aproximadamente 13 mil índios. Há outras 12 mil pessoas que se autodeclararam índios no Censo de 2010 e que residem na área urbana. As terras indígenas são ocupadas em sua maioria pelas etnias Caingangue, Guarani e Xetá.

PROVAS - Para o primeiro dia de prova está prevista a avaliação oral da Língua Portuguesa. No dia seguinte a prova será composta de Redação e 40 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa, Interpretação de Texto, Língua Estrangeira Moderna ou Língua Indígena, Biologia, Física, Geografia, História, Matemática e Química.

Os interessados devem retirar a ficha de inscrição e o questionário socioeducacional pelo site <http://www.uenp.edu.br/xiii-vestibular-indigena>, que devem ser encaminhados à UENP, junto com os documentos exigidos, via Correios, por sedex postado até 8 de novembro de 2013, para o seguinte endereço: Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP / XIII Vestibular dos Povos Indígenas. Rua Padre Melo, 1200, CEP: 86400-000 - Jacarezinho – PR.

DOCUMENTOS - Os candidatos às 10 vagas ofertadas pela UFPR deverão encaminhar também
CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 195 / 2013

Brasília, 25 de outubro de 2013.

fotocópia da cédula de identidade; fotocópia do CPF; carta de autorreconhecimento; ficha de inscrição e questionário socioeducacional devidamente preenchidos.

Já os candidatos às seis vagas que cada universidade estadual oferta, além dos documentos citados acima, também deverão encaminhar uma Carta de Recomendação assinada pelo cacique da comunidade à qual pertence o candidato, em que conste a etnia do interessado.

As instituições estaduais que ofertam vagas são Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), Universidade Estadual do Paraná (Unespar), nos campi Fafipar, Fecea e FAP, e Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste).

Saiba mais sobre o trabalho do governo do Estado em: <http://www.facebook.com/governopr> e www.pr.gov.br

Antropólogos alertam para ataques a direitos indígenas: 'toda sociedade está em risco'

SÍTIO REDE BRASIL ATUAL, 24.10.2013

Em carta, pesquisadores consideram que povo guarani está no epicentro das violações devido à localização de suas aldeias no Sul, Sudeste e Centro-Oeste do país



São Paulo – Antropólogos e pesquisadores ligados à Universidade de São Paulo (USP), à Universidade de Campinas (Unicamp) e a outras instituições de ensino superior do país publicaram hoje (24) uma carta aberta em defesa do povo guarani em que alertam: os ataques aos direitos indígenas são uma ameaça para toda a sociedade. Os estudiosos consideram que as garantias dos povos tradicionais, estabelecidas pela Constituição de 1988, estão em risco devido ao avanço dos interesses econômicos, sobretudo no campo. E afirmam que os guarani, até pela sua

localização geográfica, são uma das etnias mais ameaçadas pela ofensiva.

“Com suas aldeias distribuídas em um vasto território, que abrange as regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste, e também algumas localidades na região Norte do Brasil, os guarani constituem hoje o maior povo indígena no país, com cerca de 65 mil pessoas. Entretanto, por ocuparem regiões com antigo histórico de colonização, e de grande interesse para exploração econômica, têm hoje apenas uma fração insignificante e fragmentada de seu território reconhecida pelo poder público”, diz o texto. “A falta de terras é causa fundamental do quadro de marginalização a que foram submetidos em todas essas regiões, onde sofrem com a violência, o preconceito e a falta de efetivação de direitos fundamentais de cidadania.”

A afirmação dos antropólogos faz referência à “má distribuição” das terras indígenas demarcadas no espaço territorial brasileiro. Os ruralistas, maiores inimigos dos índios em sua luta por demarcações, costumam argumentar que os povos tradicionais possuem 13% de todo o território nacional. Enquanto isso, ponderam, a área plantada se resume a 7% da superfície. Pesquisadores lembram, porém, que 98% das terras regularizadas pela União se encontram no Norte e no Mato Grosso – regiões que abrigam cerca de metade da população indígena brasileira. A outra metade está no Nordeste, Sudeste, Sul e na porção sul do Centro-Oeste. E está espremida em apenas 2% das aldeias demarcadas.

“Hoje, como ao longo dos últimos cinco séculos, grupos oligárquicos se esforçam em negar aos Guarani os seus direitos territoriais, com intuito de perpetuar as injustiças acumuladas ao

CONT.



longo de todo o processo de colonização do Brasil, evitando a construção de uma sociedade justa e solidária, que respeite seus povos indígenas”, argumentam os antropólogos. “Enquanto os ruralistas desenvolvem uma campanha para convencer a população brasileira de que são ameaçados pelas demarcações de terras, o país segue com um dos mais altos índices de concentração fundiária do mundo, cenário que se reverte no acúmulo de poder nas mãos de oligarquias agrárias e nas grandes desigualdades que assolam a sociedade nacional.”

Os antropólogos consideram que os ataques aos direitos indígenas são uma ameaça para toda a sociedade, pois respondem aos interesses de um grupo minoritário – os latifundiários – que busca apropriar-se privadamente das riquezas nacionais para seu próprio enriquecimento. “O drama humanitário pelo qual atravessam as comunidades nas quais realizamos nossas pesquisas não é tolerável em um Estado Democrático de Direito, e não cessará enquanto o poder público se recusar a enfrentá-lo com a seriedade e respeito que requer, preterindo a sua solução em proveito de interesses eleitorais.”

Confira a íntegra da carta:

Carta pública em defesa aos direitos do Povo Guarani

Nós, estudiosos do povo guarani e outros pesquisadores, especialistas e professores, reunidos em São Paulo/SP entre os dias 16 e 18 de outubro, durante o Simpósio CEStA nas Redes Guarani, realizado pelo Centro de Estudos Ameríndios da Universidade de São Paulo, vimos a público nos manifestar a respeito do grave contexto de ataque aos direitos indígenas que está hoje em curso, e em cujo epicentro encontra-se o impasse relacionado ao não reconhecimento dos direitos territoriais do povo Guarani.

Com suas aldeias distribuídas em um vasto território, que abrange as regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste, e também algumas localidades na região norte do Brasil, os Guarani constituem hoje o maior povo indígena no país, com cerca de sessenta e cinco mil pessoas. Entretanto, por ocuparem regiões com antigo histórico de colonização, e de grande interesse para exploração econômica, têm hoje apenas uma fração insignificante e fragmentada de seu território reconhecida pelo poder público. A falta de terras é causa fundamental do quadro de marginalização a que foram submetidos em todas essas regiões, onde sofrem com a violência, o preconceito e a falta de efetivação de direitos fundamentais de cidadania.

A história mostra como a mão-de-obra de milhares de Guarani foi utilizada para a construção do país, deixando contribuições que hoje consideramos como elementos fundantes da cultura brasileira. Hoje, como ao longo dos últimos cinco séculos, grupos oligárquicos se esforçam em negar aos Guarani os seus direitos territoriais, com intuito de perpetuar as injustiças acumuladas ao longo de todo o processo de colonização do Brasil, evitando a construção de uma sociedade justa e solidária, que respeite seus Povos Indígenas.

Enquanto os ruralistas desenvolvem uma campanha para convencer a população brasileira de que são ameaçados pelas demarcações de Terras Indígenas, o país segue com um dos mais altos índices de concentração fundiária do mundo, cenário que se reverte no acúmulo de poder nas mãos de oligarquias agrárias e nas grandes desigualdades que assolam a sociedade

CONT.



nacional.

Como pesquisadores que atuamos junto a algumas das mais respeitadas universidades brasileiras, temos a percepção clara de que os ataques aos direitos indígenas ora em curso são uma ameaça para toda a sociedade, pois respondem aos interesses de um grupo minoritário que busca apropriar-se privadamente das riquezas nacionais para seu próprio enriquecimento, e tornam nosso país palco dos mais graves desrespeitos aos direitos à vida, à dignidade, à diferença, envergonhando-nos a todos.

O drama humanitário pelo qual atravessam as comunidades nas quais realizamos nossas pesquisas não é tolerável em um Estado Democrático de Direito, e não cessará enquanto o poder público se recusar a enfrentá-lo com a seriedade e respeito que requer, preterindo a sua solução em proveito de interesses eleitorais. Nesse sentido, chamamos a todos os brasileiros para que nos empenhemos junto ao povo guarani e aos demais povos indígenas na defesa de seus direitos, para a construção de uma sociedade igualitária, multicultural e pluriétnica.

Dominique Tilkin Gallois – Professora-doutora em Antropologia Social na USP

Valéria Macedo – Professora-doutora em Antropologia Social na UNIFESP

Beatriz Perrone Moisés – Professora-doutora em Antropologia Social na USP

Marta Rosa Amoroso – Professora-doutora em Antropologia Social na USP

Sylvia Caiuby Novaes – Professora-doutora em Antropologia Social na USP

Renato Sztutman – Professor-doutor em Antropologia Social na USP

Fábio Mura – Professor-doutor em Antropologia Social na UFPB

Levi Marques Pereira – Professor-doutor em Antropologia Social na UFGD

Elizabeth Pissolato – Professora-doutora em Antropologia Social na UFJF.

Donatella Schmidt – Professora em Antropologia Social na Università degli Studi di Padova.

Marina Vanzolini – Professora-doutora em Antropologia Social na USP

Vanessa Lea – Professora-doutora em Antropologia Social na UNICAMP

Maria Inês Ladeira – Centro de Trabalho Indigenista, Mestre em Antropologia (PUCSP) e Doutora em Geografia Social (USP)

Daniel Calazans Pierri – Centro de Trabalho Indigenista, Mestre em Antropologia Social (USP)

Fabio Nogueira da Silva – Mestre e Doutorando em Antropologia Social pela USP

Spensy Pimentel – Doutor em Antropologia Social – USP

Diogo Oliveira – FUNAI – Doutorando em Antropologia Social – UFSC

Rafael Fernandes Mendes Júnior – Mestre e Doutorando em Antropologia Social pela USP

Lígia R. Almeida – Mestranda em Antropologia Social - USP

Amanda Danaga – Doutoranda em Antropologia Social -UFSCar)

Camila Mainardi – Doutoranda em Antropologia Social - USP

Adriana Testa – Doutoranda em Antropologia Social - USP

Alice Haibara – Mestranda em Antropologia Social - USP

Ana María Ramo y Affonso – Mestranda em Antropologia Social -UFF

Tatiane Klein – Mestranda em Antropologia Social - USP

Marcos dos Santos Tupã – liderança guarani e Coordenador Tenondé da Comissão Yvyrupa

Giselda Pires de Lima Jera - professora e liderança guarani

Algemiro da Silva Karai Mirim – professor e liderança guarani

Ariel Ortega – liderança e cineasta guarani

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 195 / 2013

Brasília, 25 de outubro de 2013.

Carlos Papa Miri Poty – liderança e cineasta guarani

Prof. Dr. Stelio Marras – Professor Doutor em Antropologia Social no IEB-USP

Aline Aranha – FFLCH-USP/ CEStA-USP

Jefferson dos Santos Ferreira – FFLCH-USP/ CEStA-USP

João Pedro Turri – ECA-USP/ CEStA-USP

André L. Lopes Neves – PPGAS/USP - CEStA-USP

Jan Eckart – PPGAS/ UFSCar

Guilherme Meneses – PPGAS-USP

Diógenes E. Cariaga – FUNAI

Lucas Keese dos Santos – Centro de Trabalho Indigenista, Mestrando em Antropologia Social - USP

Índios reivindicam mais espaço no Médio Vale e bloqueiam rodovia entre Doutor Pedrinho e Itaiópolis

SÍTIO MISTUREBAS, 24.10.2013

Integrantes de oito aldeias querem cumprimento de demarcação de terras



Sob escolta policial e usando colete à prova de balas, a oficial da Justiça Federal de Mafra, Fernanda Freitas de Lira, entregou o mandado de reintegração de posse para o cacique Vaipom, da Aldeia Bugio, quarta-feira à tarde, no Médio Vale do Itajaí. Há 15 dias os índios das oito aldeias da Reserva Duque de Caxias estão mobilizados na região. Terça-feira eles fecharam com troncos o acesso da rodovia SC-477, que liga Doutor Pedrinho, no Médio Vale, a Itaiópolis, Planalto Norte. Ao assinar o documento da oficial, que exige a retirada dos integrantes em três dias, o cacique informou que iria aguardar a presença da Polícia Federal nesta quinta e preferiu não falar com a imprensa.

O protesto, segundo os indígenas, é por causa das demarcações de terras, prometidas pelo Governo Federal em 2003, que aumentariam a reserva de 14 mil para 37 mil hectares. Os agricultores que estão na área em questão alegam que as terras pertencem a eles. O processo corre no Supremo Tribunal Federal.

Além da rodovia, que tem a estrada de chão, os índios, incluindo mulheres e crianças, fizeram abrigos próximo à barreira. Com facões na cintura, eles vigiam o lugar e impedem a passagem de veículos. Numa cerca ao lado da madeira que queimava no chão, cartazes com as frases "cansamos de promessas", "queremos respostas das demarcações das nossas terras" e "vamos lutar até o fim, mesmo que custe nossas vidas" davam o tom da tensão pelo local. Conforme moradores da localidade, os integrantes também teriam ateado fogo em três casas da Reserva Sassafrás, que pertence à Fundação do Meio Ambiente do Estado (Fatma), e invadido a casa em uma fazenda.

Segundo o chefe da reserva, Jairo Serapião Claudino dos Santos, a área pertence à entidade desde 1977. As três casas que ficavam no local serviam de base para pesquisadores do órgão. Um zelador morava em uma delas, mas saiu antes do incêndio, sem entrar em confronto com os índios. Em 2007, os imóveis foram reformados por uma entidade alemã, o que custou cerca de R\$ 200 mil.

CONT.



— Registramos terça um Boletim de Ocorrência na delegacia da cidade. Também vamos autuar a Funai, já que é a segunda vez em que ocorre invasão no local — informou.

A negociação para que o cacique assinasse o documento da Justiça Federal durou praticamente todo o dia. Na prefeitura de Doutor Pedrinho, uma reunião envolvendo o prefeito da cidade, Hartwig Persuhn, a oficial de Justiça, policiais e o dono da fazenda começou de manhã cedo e se estendeu até perto das 17h. Inicialmente, as autoridades pediram para que o cacique viesse até a prefeitura para conversar, o que não ocorreu. Nesta quinta-feira, a Polícia Federal deve ir ao local.

Funai supervisionou negociações

Somente autoridades federais têm o poder de intervir em situações de conflitos com indígenas, por isso a presença da oficial da Justiça Federal no local.

A conversa entre autoridades e o cacique também aconteceu sob supervisão da coordenadora técnica substituta da Funai de José Boiteux, Natalina Vergueiro. Enquanto o impasse não acabar, ela promete acompanhar tudo de perto:

— O que queremos é que seja um manifesto pacífico. Há uma reivindicação por parte dos índios e desejamos que tudo saia da maneira mais tranquila possível.

ENTENDA O CASO

- O vale onde vivem os índios tem 2,3 mil pessoas, segundo a Funai
- Uma portaria assinada em agosto de 2003, pelo Governo Federal, exigiu uma nova demarcação das terras da área indígena
- Na área em questão vivem cerca de 500 famílias de agricultores, que deveriam ser indenizadas
- A demarcação chegou a ser iniciada, mas não foi concluída, pois os agricultores ajuizaram ação na Justiça Federal de Joinville (SC) contra a União, a Funai e a sociedade indígena de Ibirama Lá-Klanô, na tentativa de anular a portaria do ministro da Justiça que determinou a ação. Desde então, as duas partes estão em conflito na região
- Atualmente, espera julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF)
- Há cerca de 15 dias, os índios voltaram a reivindicar a área prometida
- Terça-feira, uma barreira com madeira foi colocada na rodovia SC-477, que dá acesso de Doutor Pedrinho à Itaiópolis
- Quarta-feira, foi emitido mandado de reintegração de posse para que os índios se retirem do local



Análise: Judiciário é a última barreira contra a restrição crescente a direitos indígenas
SÍTIO FOLHA DE SÃO PAULO, 24.10.2013

O Brasil atravessa uma fase revisionista do direito dos indígenas sobre suas terras. Sem nunca ter cumprido totalmente as disposições generosas da Constituinte de 1988, setores de peso no Legislativo e no Executivo se empenham em restringi-las.

O artigo 231 da Constituição se filia a uma tradição que teve sua maior expressão na pessoa do marechal Cândido Rondon (1865-1958). Diz o texto: "São reconhecidos aos índios (...) os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens".

A expressão chave do texto é "direitos originários", apenas reconhecidos (e não outorgados), pois antecedem a própria Constituição. O poder público fica obrigado a demarcar e homologar as terras que satisfaçam os requisitos constitucionais.

O art. 67 das disposições transitórias, além disso, estipulava que a União concluiria as demarcações em 1993. Vinte anos depois, o processo segue inconcluso.

Nesse intervalo, o agronegócio brasileiro cresceu exponencialmente. No primeiro semestre deste ano, o setor registrou um superávit comercial de US\$ 50 bilhões (contra um déficit de US\$ 3 bilhões na economia toda).

Em paralelo, decresceu a velocidade de homologação das terras indígenas. O governo Collor decretou-as no ritmo de 8.800 km² por mês, que caiu para 4.290 km² mensais nos dois mandatos de FHC.

Lula pisou no freio e fez 1.960 km² ao mês. Dilma Rousseff quase parou, com 720 km² mensais (a área de meio município de São Paulo) até abril, segundo o Instituto Socioambiental.

Além da influência crescente de políticos ruralistas no Congresso e no Planalto, contribuiu para a desaceleração que boa parte das terras indígenas ainda por demarcar se ache em regiões mais litigiosas do país, como o Sul e áreas do Centro-Oeste.

Homologar em 1992 os 94 mil km² da terra ianomâmi, uma área no meio de nada maior que Portugal, foi mais fácil que ampliar, hoje, áreas guaranis em Mato Grosso do Sul com menos de 40 km², ocupadas por fazendeiros.

Só o Judiciário parece hoje capaz de dar solução razoável para o conflito vestigial. Se não tardar demais.



Caieiras Velha promove Festival Indígena do Pescado

SÍTIO FOLHA DO LITORAL, 24.10.2013

Com o objetivo de resgatar a tradição e história do povo indígena, amanhã e domingo, 26 e 27, de 11h às 16h, a Aldeia de Caieiras Velha, em Aracruz, promove o Festival Indígena do Pescado.

O evento terá atividades culturais da culinária, artesanato e música voltados à pesca de acordo com os costumes indígenas, ambientadas pela criação cenográfica de uma aldeia como palco do festival.

Serão comercializados pratos e petiscos feitos a partir do pescado, com toques especiais do preparo dos índios. No cardápio, serão oferecidos arroz de carreteiro com mariscos, moquecas de sururu, caranguejos, tucunarés, ameixas (marisco fartamente encontrado na região), tortas, petiscos como bolinho e hambúrguer de peixe, além do lançamento do prato "nhoque de banana com marisco", exclusividade do festival.

Para animar o festival, participarão bandas locais, além de apresentações da dança dos curumins, das tribos participantes. O evento é uma realização da Associação de Pescadores e Catadores Indígenas (Apeci), em parceria com a Agência Nacional de Desenvolvimento Econômico Social e Defesa Social (Andesa), e conta com o apoio da secretaria municipal de Turismo e Cultura.

Indígenas recebem merenda vencida e diferenciada das demais escolas da rede pública municipal

SÍTIO GRAJAÚ DE FATO, 24.10.2013

Maira Guajajara, moradora da aldeia, pede que a merenda escolar para os indígenas seja variada



Um item da remessa de merenda escolar deixada no mês de setembro, na Pré-Escola Cacique Manoel Alexandre, da Aldeia Boa Esperança, às margens da MA-006, saída para a Formosa da Serra Negra, na zona urbana de Grajaú, veio com o prazo de validade vencido. O arroz, da marca FK-1 Tipo 1, venceu no dia 13 de julho de 2013. Ali estudam 14 crianças indígenas no turno matutino e 16 no vespertino.

Maira Guajajara, moradora da aldeia, pede que a merenda escolar para os indígenas seja variada. “Essa merenda que eles trazem não é ideal, principalmente para essas crianças da pré-escola por que estão tendo diarreia. A merendeira não analisa se o prazo de validade está vencido”. Foi a primeira vez que o fato aconteceu.

Segundo Maira, na pré-escola não chega frutas, nem verduras, muito menos feijão. “Está muito precário; nós queríamos receber uma alimentação boa como as de outras escolas que têm feijão, suco, frutas. Eu agradeço a você que veio visitar e ver a nossa situação para mostrar o que está acontecendo, pois não é correto”. A indígena, que não quis ser fotografada, informou que uma coordenadora da educação havia dito que iria àquela aldeia trocar a merenda, mas até hoje não apareceu. “O que não falta aqui é leite com achocolatado. Fruta e verdura não recebemos”, completou.

CONT.



Esta reportagem visitou outras escolas no bairro Expoagra com o objetivo de comparar a merenda. Na Escola Onedes Miranda, anexa ao Colégio Paulo Ferraz, que tem 190 alunos do 1º ao 5º ano, mesmo com uma estrutura precária, a merenda é de boa qualidade. O cardápio conta com legumes e verduras, frango, carne vermelha, arroz e feijão. Para o lanche, frutas, biscoitos e sucos. O diretor da unidade, Evandro Rodrigues, não tem do que reclamar. "Aqui as crianças passam muito bem diversificada".

Na Pré-Escola Tia Zuzu, que conta com cerca de 130 alunos nos turnos matutino e vespertino, a situação também é boa. O mesmo cardápio da escola Onedes Miranda é oferecido ali. Recebeu-nos a diretora Iracema Costa Galvão Neto que mostrou os alimentos. "Recebemos toda semana frutas e verduras. Temos também frango, arroz, feijão e macarrão". Ali falta também estrutura do prédio que é baixo, pequeno e faz bastante calor no período da tarde.

Saúde e Educação são as principais reivindicações de jovens indígenas

SÍTIO RONDA DO MS, 24.10.2013



Crianças e adolescentes indígenas apresentaram na terça-feira (22), à ministra Maria do Rosário, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), uma série de reivindicações.

Os garotos e garotas indígenas que residem em Mato Grosso do Sul reclamaram da falta de infraestrutura básica nas comunidades de Panambizinho, Te'ýikue, Kurusu Ambá e Rekopave.

Entre várias outras demandas apresentadas, destaca-se a reivindicação do adolescente Oseas Martins, de 16 anos, que reclamou da f

alta de escolas e postos de saúde dentro das aldeias. Segundo o jovem essa medida, evitaria o deslocamento das comunidades para outras localidades.

Outra pauta bastante demandada durante o evento foi a questão da demarcação das terras indígenas, que tem motivado grandes conflitos entre fazendeiros e comunidades indígenas em vários estados brasileiros.

A ministra após ouvir vários dos meninos e meninas presentes, reafirmou o compromisso do Governo Federal com as populações indígenas e reconheceu a importância das demandas. "A gente veio aqui receber as propostas, ouvir o que vocês têm a dizer e buscar resolver as questões que vocês colocam", afirmou.

A ministra também declarou que vai propor uma parceria com o Ministério da Educação (MEC), para que seja feito um mapeamento das aldeias que ainda não possuem escolas.

Ela também lembrou o caso do menino Denílson Barbosa, 15 anos que foi morto por funcionários de um fazendeiro por pescar em sua propriedade. A ministra Maria do Rosário também pediu paz e entendimento para assegurar a demarcação das terras.

Jessica Brunel



Araçatuba realiza primeiro Seminário afro-indígena

SÍTIO LR1, 24.10.2013

Evento, que é aberto à população, é promovido pela Prefeitura

DA REDAÇÃO - ARAÇATUBA

A comunidade araçatubense vai se reunir, no próximo dia 30, a partir das 19h, para participar do 1º Seminário afro-indígena. O evento, que acontecerá na praça 9 de julho, que fica em frente à Câmara Municipal, é promovido pela Prefeitura de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), em parceria com o Neab (Núcleo de Estudo Afro-Brasileiro e Indígena de Araçatuba).

O Núcleo de Estudo Afro-Brasileiro e Indígena de Araçatuba (Neab), tem como missão a formulação de políticas visando à implementação da Lei 10.639/03 e a Lei 11.645/08 que instituem o ensino da história e da cultura afro-brasileira e indígena nas escolas do município.

O Neab foi criado em 2011, por iniciativa do Fórum da Construção da Consciência Negra (FCCN) e da Secretaria Municipal de Educação de Araçatuba.

Ele é um programa de integração e inclusão étnico-racial, formado por docentes e membros da sociedade civil, bem como demais segmentos sociais interessados em debater e formular propostas para o desenvolvimento de ações afirmativas voltadas para a população afrodescendente da cidade.

APROFUNDAMENTO

Para aprofundar o entendimento da população sobre o ensino da história e da cultura afro-brasileira e indígena, o NEAB e a Secretaria Municipal de Educação de Araçatuba, estarão realizando o I Seminário Afro-Indígena de Araçatuba, buscando o envolvimento das escolas municipais, estaduais, particulares, universidades e faculdades do município de Araçatuba.

As palestras previstas no seminário deverão abordar a valorização da história e da cultura afro e indígena e da capoeira como um dos elementos de resistência da cultura afro no Brasil.

O seminário será realizado na Câmara Municipal de Araçatuba, que acaba de votar o Projeto de Lei criando o Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Araçatuba, confirmando o compromisso do prefeito Cido Sérgio de incentivar a criação de espaços de elaboração de ações afirmativas e de políticas públicas voltadas para os segmentos sociais mais vulneráveis da população.

ATRAÇÕES

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 195 / 2013

Brasília, 25 de outubro de 2013.

Durante o evento, será realizada uma Roda de Capoeira sob a coordenação do Mestre Marco Lima da Associação de Capoeira Liberdade Camará.

A Reserva Indígena de Braúna promoverá uma feira com artigos indígenas na Praça 9 de Julho, em frente à Câmara Municipal. Os participantes receberão um certificado de participação fornecido pela Secretaria de Educação de Araçatuba.



Gestão Integrada em Cuniã-Jacundá promove ações para compreender modo de vida da comunidade e a relação com a estação ecológica

SÍTIO PORTAL BRASIL, 24.10.2013

A equipe da Gestão Integrada Cuniã-Jacundá (RO) promoveu, recentemente, intercâmbio entre moradores da Comunidade de Sossego e da Reserva Extrativista Lago do Cuniã. A comunidade, localizada no igarapé Mirari, interior da Estação Ecológica de Cuniã, apresenta traços tipicamente ribeirinhos, com sobrevivência extraída da pesca, extrativismo e agricultura familiar. Sua história reporta aos tempos de exploração da borracha, pois os moradores descendem de antigos seringueiros que se estabeleceram na região. Com a ampliação da estação ecológica, em 2010, a área ocupada pela Comunidade de Sossego foi completamente anexada aos limites da unidade de conservação federal.

Desde a ciência da presença da comunidade no interior da Estação Ecológica de Cuniã, a equipe da Gestão Integrada Cuniã-Jacundá tem promovido ações com os comunitários com a finalidade de compreender seu modo de vida e sua relação com a estação ecológica, além de promover o diálogo participativo. Dentre as ações, foi proposto o intercâmbio comunitário, que oportunizou aos representantes da Comunidade de Sossego uma vivência com os moradores da Reserva Extrativista Lago do Cuniã, o diálogo com lideranças comunitárias, o entendimento do processo de criação e gestão da reserva extrativista, e, principalmente, a reflexão sobre os desafios da organização e fortalecimento comunitário.

Durante a visita, os comunitários de Sossego também puderam conhecer o Projeto de Manejo de Jacarés desenvolvido na Reserva Extrativista Lago do Cuniã, experiência modelo e inovadora na cadeia produtiva da sociobiodiversidade amazônica. O grupo conheceu todas as etapas dessa cadeia, desde a focagem noturna e captura dos jacarés nos lagos, abate no frigorífico, armazenamento da carne em câmara fria, processamento das peles e tratamento dos resíduos.

Segundo a chefe da Esec, Mitzi Oliveira, a equipe da Gestão Integrada Cuniã-Jacundá tem se dedicado a estabelecer um diálogo positivo e a conhecer a história e o modo de vida da comunidade de Sossego. "Agora que atingimos situação positiva de relacionamento, precisamos avançar nas tratativas com Sossego e construir com urgência um acordo comunitário. Isto, até a proposição de uma solução definitiva, que deverá respeitar os direitos das comunidades tradicionais e os objetivos de criação da Estação Ecológica de Cuniã", destacou.

Gestão Integrada

A Gestão Integrada Cuniã-Jacundá foi instituída pela Portaria ICMBio nº 100, de 17 de setembro de 2010 e tem a Reserva Extrativista Lago do Cuniã, a Estação Ecológica de Cuniã e a Floresta Nacional de Jacundá, todas no estado de Rondônia, como unidades vinculadas. O objetivo é realizar a gestão compartilhada deste bloco de unidades de conservação localizado

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 195 / 2013

Brasília, 25 de outubro de 2013.

na área de influência do baixo rio Madeira, que incluiu ambientes de especial interesse para a conservação e grande número de comunidades ribeirinhas e extrativistas.

Fonte:

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade



Direito dos quilombolas à terra que ocupam é aprovado pela CDH

SÍTIO DOURADOS AGORA, 24.10.2013

O direito dos remanescentes das comunidades quilombolas à terra que ocupam foi aprovado na quarta-feira (23) pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

O projeto de lei do Senado (PLS) 418/2012, de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), inclui no Estatuto da Igualdade Racial um capítulo sobre os direitos dos quilombolas.

A proposta segue agora para a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), em decisão terminativa.

O autor da proposta disse que a questão da terra dos remanescentes de quilombos estava no projeto original do Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12288/2010), mas acabou sendo deixado de fora da lei pela polêmica suscitada no debate do texto.

“O futuro chegou. E esta Casa legislativa não pode furtar-se a dar continuidade aos debates em benefício de uma parcela da população já bastante marginalizada.

Nós, legisladores, estamos em dívida com as comunidades quilombolas”, afirmou Paim.

O projeto define os remanescentes das comunidades de quilombos e as terras ocupadas por eles.

lém disso, trata do reconhecimento, demarcação e titulação das terras, o que atualmente é regido pelo Decreto Federal 4887/2003.

No entanto, para o autor, a regulamentação não tem a mesma estabilidade que a lei ordinária pode oferecer.

O texto foi aprovado com relatório favorável do senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) Para ele, o Senado tem uma oportunidade de aprimorar o Estatuto da Igualdade Racial e avançar na garantia dos direitos dos quilombolas. (Agência Senado)



IV Conferência Nacional de Meio Ambiente (CNMA).

SÍTIO GESTAOAMBIENTAL.UFSCAR, 24.10.2013

A IV Conferência Nacional de Meio Ambiente (CNMA), que acontecerá em Brasília de 24 a 27 de outubro de 2013, terá como foco a Política Nacional de Resíduos Sólidos - uma das principais preocupações ambientais do Brasil após a aprovação da Lei 12.305/2010, que a instituiu. "Com o evento, esperamos contribuir para essa discussão e estabelecer estratégias governamentais para a implementação da política", afirma o diretor de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental do Ministério do Meio Ambiente (MMA), Geraldo Vitor de Abreu. Segundo ele, o objetivo é disseminar o conhecimento técnico-científico e político relativo ao tema, buscando integrar produção e consumo sustentáveis, enfrentamento dos impactos ambientais e geração de emprego e renda. As etapas preparatórias, municipais e regionais, serão realizadas de 10 de janeiro a 30 de maio próximos. As estaduais e do Distrito Federal serão de 30 de maio a 10 de setembro. Haverá ainda etapas virtuais de 10 de janeiro até 1 de setembro de 2013. Neste momento, o corpo técnico do MMA está elaborando o texto base que servirá de ponto de partida para as discussões. Uma comissão organizadora nacional contará com órgãos e instituições de governo e a sociedade civil - comunidade acadêmica, povos indígenas, comunidades tradicionais, trabalhadores, organizações não governamentais, movimentos sociais e empresários. A previsão é que a CNMA seja integrada, proporcionalmente, por representantes da sociedade civil (50%), empresariado (30%) e governos (20%). Site: <http://www.mma.gov.br/informma/item/8710-iv-cnma-foca-res%C3%ADduos-s%C3%B3lidos>

IV Conferência Nacional de Meio Ambiente (CNMA).

Em âmbito estadual e municipal, serão selecionados mobilizadores e articuladores para atuar regionalmente, promovendo o encontro entre prefeituras, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Ibama), secretarias de meio ambiente, conselhos estaduais e organizações da sociedade civil. Após os debates na etapa regional, as propostas aprovadas de natureza municipal ficam para serem implantadas pelo poder local e as demais seguem para a etapa estadual. Em seguida, o mesmo processo culmina nas propostas que chegam à etapa nacional.

Na I CNMA, em 2003, mais de 65 mil pessoas participaram do processo de discussão, entre eles ambientalistas, empresários, governos, academia, comunidades tradicionais, indígenas, sindicatos e outros segmentos da sociedade. Os temas discutidos partiram da realidade de cada uma das cinco regiões e dos 26 estados brasileiros e Distrito Federal. Desse debate, surgiram 323 deliberações (de um total de 659 resoluções) aprovadas pela plenária, sendo que mais de 70% foram transformadas em ações pelo MMA. Alguns exemplos:

- Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia;
- Criação de unidades de conservação de proteção integral e ampliação das já existentes;
- Criação das Comissões Técnicas Tripartites Estaduais;

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 195 / 2013

Brasília, 25 de outubro de 2013.

-
- Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais e Conselheiros do Sisnama;
 - Plano BR 163 Sustentável.

A II CNMA, em 2005, teve 86 mil pessoas envolvidas no processo todo. Na plenária final foram votadas 831 deliberações, entre as quais:

- Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação;
- Fortalecimento de ações de revitalização da bacia do Rio São Francisco;
- Desenvolvimento Sustentável da BR 163 e BR 319;
- Implantação em caráter de urgência de Planos de Ação para a Prevenção e o Controle do Desmatamento (similares ao da Amazônia) para todos os biomas brasileiros, especialmente a Caatinga e o Cerrado.

Já a III CNMA, em 2008, foi dedicada a subsidiar a elaboração do Plano Nacional de Mudanças Climáticas.

Site: www.mma.gov.br/informma/item/8710-iv-cnma-foca-res%C3%ADduos-s%C3%B3lidos
Ações



Encontro dos Povos Tradicionais do Maranhão
SÍTIO PORTAL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS, 24.10.2013



Esse Encontro, na verdade, já começou quando indígenas dos povos Krikati, Guajajara, Krenyê e Kaapor se encontraram pela primeira vez, em São Luís – MA, em agosto de 2011. Era tempo de jornada de luta camponesa que, no Maranhão, ganhou cores, sons e movimentos específicos, os dos quilombolas e indígenas em luta para defenderem seus territórios fundamentais para os seus modos de vida.

Foram oito dias que de cantos, danças e histórias de vidas partilhadas. Tempo oportuno para que uns e outros pudessem entender que as ameaças comuns estavam a exigir estratégia de defesa e resistência comuns. O inimigo é comum: o Estado, os latifundiários, empresas de mineração, madeireiros, etc.

Em setembro de 2012, por ocasião das Mobilizações Indígenas contra a Portaria 303, da AGU, uma comitiva quilombola esteve na Terra Indígena Pindaré para participar de manifestação contra a tal Portaria. Já tínhamos estado juntos em Brasília em mobilizações a favor do Decreto Presidencial 4.887/2003 que trata da titulação dos territórios quilombolas.

Em maio durante a realização Semana Social Maranhense estivemos reunidos quilombolas e indígena dos povos Krikati, Guajajara, Krenyê, Kaapor, Gavião e Krepymkateye. Em seguida, na aldeia Januária foi encaminhado a realização deste Encontro com os eixos: Memória, Resistência e Articulação.

Desde então fomos definindo e redefinindo data, local e outros pormenores.

LOCAL: Centro Diocesano de Mangabeira, município Santa Helena (MA);

DATA: 11 a 14 de novembro de 2013.

Raposa Serra do Sol: decisão do STF gera interpretações distintas no Congresso

SÍTIO JORNAL BRASIL, 25.10.2013

Após nova decisão do STF sobre a reserva indígena Raposa Serra do Sol, deputados ligados aos ruralistas e aos indígenas têm posições divergentes quanto à possível reedição de uma portaria do governo que regulamenta a demarcação de reservas no País.



Heinze: "a Advocacia-Geral da União já se propôs a reeditar a Portaria 303".

Indigenistas e ruralistas divergem na interpretação e destacam pontos positivos na decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a terra indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Por 7 votos a 2, o STF decidiu, na última quarta-feira (23), manter as 19 condicionantes estabelecidas pelo próprio tribunal em 2009, na demarcação contínua da reserva. A área vinha sendo alvo de conflitos entre índios e produtores rurais.

Na época, a fixação dessas condicionantes causou polêmica por, supostamente, extrapolar as atribuições do Supremo e trazer inovações

jurídicas pouco debatidas.

No novo julgamento de quarta-feira, os magistrados também decidiram que as condicionantes não terão caráter vinculante, ou seja, elas não devem ser automaticamente aplicadas em outros processos judiciais envolvendo terras indígenas.

Regulamentação

Para o coordenador da Frente Parlamentar do Agronegócio, deputado Luis Carlos Heinze (PP-RS), a decisão do Supremo permite ao governo reeditar a polêmica portaria (AGU 303/12) que impõe limites à atuação da Fundação Nacional do Índio (Funai) e estende algumas das regras usadas na reserva Raposa do Serra do Sol a outras demarcações de terras indígenas.

"Para nós, o que interessa é que a Advocacia-Geral da União já se propôs a reeditar a Portaria 303", disse Heinze. "Essa portaria reeditada já vai ser abrangente para todos os casos no Brasil."

Heinze também espera a edição de uma outra portaria que inclua os ministérios da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário, além da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), na decisão sobre futuras demarcações.

CONT.

Indígenas

O coordenador da Frente Parlamentar de Apoio aos Povos Indígenas, deputado Padre Ton (PT-RO), avalia que o Supremo Tribunal Federal agiu com "muita sensatez" ao impedir o caráter vinculante das condicionantes de Raposa Serra do Sol.

Para ele, trata-se de uma "vitória das comunidades indígenas" que exigiram a suspensão da Portaria 303, no ano passado. Segundo Padre Ton, essa portaria não pode mais ser reeditada.

"Vejo de forma positiva o resultado do julgamento dos embargos declaratórios [sobre a reserva Raposa Serra do Sol]. A corte agiu com muita sensatez, à luz da Constituição. Ao considerar que não há efeito vinculante entre as condicionantes mantidas e outros conflitos de demarcação no Brasil, [o STF] revela sintonia com um país multifacetado, com realidades distintas, heterogêneo e, portanto, cada caso deverá merecer avaliação específica", disse Padre Ton.

Impactos no Congresso



Padre Ton: comunidades indígenas exigiram a suspensão da Portaria 303.

O coordenador do Programa de Política e Direito do Instituto Socioambiental, Raul Valle, acredita que também haverá reflexo da decisão do Supremo sobre vários projetos que tramitam no Congresso e que, segundo ele, representam retrocesso para o direito dos índios.

"Acho que a repercussão será grande. Vários desses projetos se alimentam de algumas dessas condicionantes: por exemplo, tentam cristalizar a teoria do fato indígena, que alega que só seria terra indígena aquelas terras que os índios estivessem ocupando diretamente na data da promulgação da Constituição, ou seja, outubro de 1988", disse Raul Valle.

A diferença de interpretação quanto à possibilidade ou não de reedição da Portaria 303 pode ter surgido do comentário do relator do processo no Supremo, ministro Roberto Barroso, de que a ausência do caráter vinculante das condicionantes não impede a criação de jurisprudência capaz de influenciar futuros julgamentos de temas semelhantes.

Íntegra da proposta: PEC-215/2000

Fonte: Agência Câmara Notícias



Mulheres indígenas querem políticas diferenciadas

SÍTIO DOURADOS AGORA, 25.10.2013

Aumento da participação do público feminino foi destaque na etapa distrital da Conferência Nacional de Saúde Indígena.

“Queremos uma saúde diferenciada, que atenda as necessidades dos povos indígenas, com assistência pré-natal e redução da mortalidade materna das mulheres indígenas.

Esta conferência está sendo um sucesso pelo aumento da participação das mulheres”.

A afirmação da cacica Maria das Dores mostra o nível de debates e os avanços nas propostas para saúde da população indígena, ressaltando o avanço da participação feminina no processo, que ainda incluiu um grupo significativo de mulheres cacicas.

A qualificação das discussões e a aprovação de propostas em harmonia com as necessidades das diversas etnias presentes eram objetivos da etapa distrital da 5ª Conferência Indígena, que aconteceu entre 12 e 15 de outubro, em Salvador.

O evento reuniu indígenas, gestoras e gestores municipais, trabalhadoras, trabalhadores, além de convidadas e convidados.

Organizada pelo Ministério da Saúde, através da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), pelo Conselho Distrital de Saúde Indígena e por lideranças indígenas baianas, a distrital teve cerca de 250 participantes.

Aproximadamente metade da delegação eleita para a etapa nacional será composta de mulheres, entre usuárias do SUS, trabalhadoras da saúde e gestoras.

A Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR) participou do evento por meio da coordenadora-geral da Diversidade, Lurdinha Rodrigues.

“A parceria entre a SPM, Funai e Sesai tem como meta o fortalecimento das mulheres indígenas no seu direito à saúde, considerando suas especificidades, a redução da morte materna, o reconhecimento dos saberes tradicionais das mulheres indígenas, o acesso humanizado ao SUS, o enfrentamento à violência e a garantia de segurança alimentar e nutricional”, ressaltou Lurdinha na abertura da Conferência.

A coordenadora da Diversidade da SPM também destacou a defesa dos indígenas com necessidades especiais, apresentada por Paulo Titiá, que é portador de deficiência locomotora.

A assistência adequada para indígenas que têm algum tipo de necessidade especial foi uma das demandas defendidas pelo líder indígena. Inclusive, a plenária aprovou a participação de

CONT.



representação de indígenas com deficiências na etapa nacional da conferência, em Brasília.

Estavam no evento, povos indígenas da Bahia como Tupinambá, Pataxó, Pataxó Hã, Hã, Hãe, Xucurú-Cariri, Funiô, Tuxá, Atikum, Pankararé, Paiaia, Kiriri, Truçá, Tumbalalá, Kantaruré, Pancaru, Xikiabá e Kaimbé. Também prestigiaram a etapa distrital, o secretário estadual de saúde da Bahia, Jorge Sola; o coordenador do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), Jerry Matalauê (índio Pataxó); Lia Zerbini, representando a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI)/MS; representantes da Fundação Nacional do Índio (Funai), indígenas integrantes do Conselho Nacional de Saúde e o presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena (Condisi); além da presença dos caciques e cacicas da Bahia. (Secretaria de Políticas para as Mulheres)



Área ocupada por pataxós sofre ataque de pistoleiros; Índio é baleado

SÍTIO RADAR 64, 25.10.2013

Homens armados invadiram uma fazenda ocupada por índios pataxós e dispararam vários tiros, no fim da madrugada desta sexta-feira (25).

O atentado, registrado em uma área nas proximidades da estação da Ceplac, no município de Santa Cruz Cabralia, deixou um indígena ferido. Professor na comunidade, José Marcos Rodrigues da Silva, 30 anos, foi atingido na clavícula e está internado no Hospital Luis Eduardo Magalhães, em Porto Seguro.

O presidente da Associação da Aldeia Aroeira, Caruan Pataxós, declarou ao RADAR 64 que eram em torno de cinco bandidos que estavam em uma caminhonete vermelha, marca Mitsubishi. Após perguntarem pelo cacique, os pistoleiros teriam disparo em torno de oito tiros, informou Caruan.

Policiais federais estiveram no local esta manhã e recolhendo diversos projéteis que podem ser de pistola calibre 9 milímetros.

Segundo Caruan Pataxó, a área de quase 2.300 hectares, pertencente ao fazendeiro Lino Rosa, foi ocupada por aproximadamente 200 índios há 10 dias.

O líder pataxó informou ainda que, recentemente, o Ministério da Justiça tornou a área território de ampliação indígena. Mas, mesmo antes da assinatura do decreto pela presidente Dilma os pataxós resolveram ocupar o local.

Raposa Serra do Sol: o informe do próprio STF sobre o julgamento dos embargos e as decisões

SÍTIO RACISMO AMBIENTAL, 25.10.2013

Plenário mantém condições fixadas no caso Raposa Serra do Sol



Índios acompanham decisão sobre embargos do caso da TI Raposa Serra do Sol, no STF (Nelson Jr.-STF)

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou, na tarde desta quarta-feira (23), a validade das 19 salvaguardas adotadas no processo que decidiu pela manutenção da demarcação contínua da terra indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, mas esclareceu que a decisão tomada na Petição (PET) 3388 não tem efeito vinculante, não se estendendo a outros litígios que envolvam terras indígenas. Os ministros também decidiram que os índios podem realizar suas formas tradicionais de extrativismo mineral, como para a produção de brincos e colares, sem objetivo econômico. O

garimpo e a chamada faiscação, com fins comerciais, dependem de autorização expressa do Congresso Nacional.

O caso

Em março de 2009, ao concluir o julgamento da PET 3388, a Corte considerou válidos a portaria e o decreto presidencial que homologaram a demarcação da reserva, e listou uma série de condições para a execução da decisão, que seria supervisionada pelo Supremo com apoio do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1). Contra a decisão foram apresentados sete embargos de declaração, pedindo esclarecimentos e até mesmo mudanças na decisão.

Salvaguardas

A Procuradoria Geral da República (PGR) questionou, inicialmente, a validade das condicionantes incorporadas ao acórdão da PET 3388. Para a PGR, não caberia ao STF traçar parâmetros abstratos de conduta, quando esses temas não foram sequer objeto de discussão no processo, e não permitiram direito ao contraditório. Para a Procuradoria, a Corte extrapolou os limites da causa.

O relator do caso, ministro Roberto Barroso, concordou que a incorporação das salvaguardas foi uma decisão atípica, mas observou que, sem elas, seria impraticável pôr fim ao conflito existente na região. As salvaguardas foram uma espécie de regime jurídico a ser seguido para a execução do decidido, explicando o sistema constitucional incidente na matéria.

CONT.



Ao negar provimento aos embargos da PGR neste ponto, o relator foi acompanhado pela maioria dos ministros presentes à sessão, à exceção dos ministros Marco Aurélio e Joaquim Barbosa, para quem o STF, ao criar as condicionantes, teria extrapolado o objeto da causa, traçando parâmetros abstratos e alheios ao que fora proposto na ação original. Em todo o julgamento, estas foram as únicas divergências quanto ao conteúdo material do julgado.

Vinculação

A decisão do STF sobre a demarcação da Raposa Serra do Sol não vincula juízes e tribunais quando do exame de outros processos relativos a terras indígenas diversas, explicou o ministro Barroso ao analisar outro ponto dos embargos da PGR. A decisão vale apenas para a reserva em questão. Nesse sentido, Barroso lembrou que a Corte já negou reclamações em outros casos, que alegavam desrespeito à decisão tomada nesta Petição.

Contudo, o ministro ressaltou que a ausência de vinculação formal não impede que a jurisprudência construída pelo STF, estabelecendo diretrizes, possa ser seguida pelas demais instâncias. Isso porque, embora não possua efeitos vinculantes, “a decisão ostenta a força intelectual e persuasiva da mais alta Corte do País”, arrematou Barroso.

Primazia

A PGR também sustentou que a decisão do STF teria dado primazia aos interesses da União, em detrimento dos direitos indígenas. Para o ministro Barroso, contudo, não existiu a alegada primazia, a quem quer que seja. O STF apenas definiu como deveriam ser conciliadas as forças antagônicas presentes no litígio. De acordo com o ministro, não existe direito absoluto: os direitos dos índios são tão importantes quanto o direito à proteção ambiental ou à defesa nacional.

Outro ponto levantado pela PGR dizia respeito à necessidade de edição de lei complementar para a utilização das terras indígenas para fins econômicos, militares ou para a manutenção de serviços públicos. O relator explicou que, se não fosse regulamentado esse ponto, por meio de uma das salvaguardas constantes da decisão do STF, haveria óbice às ações para prestação de serviços públicos – como educação ou saúde, por exemplo –, e ações relativas à soberania e defesa nacional. Esse impedimento, segundo ele, não seria compatível com o conjunto da Constituição.

Consulta

A PGR também se manifestou sobre a necessidade de participação das comunidades indígenas nas deliberações que afetem seus interesses diretos. O ministro-relator explicou que o acórdão na PET 3388 destaca que o direito de prévia consulta às comunidades deve ceder diante de questões estratégicas, como a defesa nacional, soberania ou a proteção ambiental, que podem prescindir de prévia comunicação a quem quer que seja, incluídas as comunidades indígenas.

Ele alertou, porém, para o fato de que essa possibilidade não pode ser usada como subterfúgio para afastar a participação dos índios nas tomadas de decisões. Além disso, lembrou que a

CONT.



União e os indígenas podem recorrer de qualquer decisão que julgarem ilegal.

Ampliação

Quanto ao impedimento para ampliação das áreas demarcadas, o ministro explicou que, se não fosse feita essa salvaguarda, e fosse permitida a ampliação de demarcações, estaria se criando um ambiente de insegurança jurídica. A vedação, contudo, não impede que determinada área seja aumentada, por meio de compra de áreas contíguas pelos próprios índios ou pela União, ou pela desapropriação de terras.

Roberto Barroso explicou, ainda, que o acórdão questionado não proíbe toda e qualquer revisão do ato de demarcação: o controle judicial dos processos demarcatórios é plenamente admitido. "Não fosse assim, o STF sequer teria julgado a Petição", afirmou. Mas a revisão não pode ser fundada na conveniência do administrador. Isso porque ampliação ou revisão de terras indígenas não depende de avaliação política, e sim de estudo técnico antropológico. Qualquer modificação não pode depender de interesses políticos momentâneos.

Garimpagem e faiscação

As comunidades indígenas de Socó, Barro, Maturuca, Jawari, Tamanduá, Jacarezinho e Manalai questionaram a necessidade de os índios obterem permissão para exercerem a chamada lavra garimpeira. Uma das salvaguardas incluídas no acórdão diz que os índios não poderão, sem autorização do Congresso Nacional, explorar recursos hídricos e energéticos da reserva. A própria Constituição prevê que o usufruto não permite a exploração de recursos.

Em seu voto, o ministro Barroso defendeu a validade da cláusula, mas disse entender que não se pode confundir mineração – exploração econômica – com formas tradicionais de extrativismo, históricas, integrantes do modo de vida de determinadas comunidades indígenas. Para Barroso, deve ser permitida aos índios a forma tradicional de extrativismo mineral, sem finalidade econômica, como para a produção de brincos e colares.

Questões

Outro embargante, o senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR), fez uma série de perguntas que foram respondidas pelo relator na sessão desta quarta.

Sobre a possibilidade de permanência de pessoas não índias, miscigenadas ou que vivam maritalmente com índios, Barroso frisou que a decisão não se baseou em critérios genéticos, mas socioculturais. Para o ministro, podem permanecer na Raposa Serra do Sol todos que integrem comunidades indígenas locais, pouco importando se possuem ancestrais índios ou se têm vínculo de sangue ou de união.

As autoridades religiosas de denominações não indígenas e seus templos podem permanecer nas áreas, desde que aceitos pelas comunidades locais, e não pretendam intervir na forma de viver dos índios. As comunidades têm autonomia para decidir se aceitam, ou não, a presença de missionários e seus templos nas áreas indígenas.

CONT.



Da mesma forma, as escolas públicas estaduais e municipais podem continuar funcionando na reserva. De acordo com o ministro Barroso, o acórdão na PET 3388 foi expresso no sentido de que estado e municípios devem continuar a prestar serviços públicos na área, respeitando, contudo, as normas federais sobre educação dos índios.

O ministro também explicou que os não índios podem passar pelas rodovias públicas que atravessam a Raposa Serra do Sol – mais especificamente a Boa Vista-Pacaraima e a BR 433 –, sem ter o direito de usufruto sobre rios, lagos e riquezas da região. Os índios não exercem poder de polícia, e não podem impedir a passagem de cidadãos por vias públicas.

O relator lembrou, ainda, que, no julgamento da PET 3388, o STF não apreciou ações individuais de portadores de títulos de propriedade de terras na região, apenas julgou a validade da portaria e do decreto que homologaram a demarcação da Raposa Serra do Sol. Assim, ações individuais devem ser analisadas caso a caso, pelas instâncias locais, levando em conta o teor do julgamento. Por fim, salientou que eventuais conflitos entre grupos indígenas quanto à ocupação ou desocupação de fazendas deverão ser resolvidos pela própria comunidade, sob supervisão da União e da Fundação Nacional do Índio (Funai).

O senador Mozarildo Cavalcanti questionou o fato de o STF proceder à execução de uma decisão declaratória. Em seu voto, o ministro Barroso mencionou que o que a Corte fez foi declarar a validade da portaria e do decreto que homologaram a demarcação, estabelecendo condições pelas quais ela seria implementada. O que está sendo executado não é a decisão, mas a portaria e o decreto. “O STF chamou para si a efetivação do julgado diante do histórico de conflitos na região”, afirmou. “Seria ingênuo supor que a mera declaração faria cessar a oposição indevida aos direitos reconhecidos no processo”.

O senador também questionou a ausência de citação do Estado de Roraima. Sobre este ponto, o ministro explicou que, após a instrução do processo, o Estado pleiteou seu ingresso no feito como litisconsorte, ao lado do autor, mas os ministros decidiram admitir o estado como assistente simples, colhendo o processo na situação em que se encontrava.

Fazenda Guanabara

O autor da PET 3388, ex-senador Augusto Affonso Botelho Neto, recorreu contra a decisão alegando que a Fazenda Guanabara deveria ser excluída da área demarcada, uma vez que seria propriedade privada desde 1918, tendo sido reconhecido o domínio particular por sentença transitada em julgado em 1983. O ministro negou provimento aos embargos, lembrando que a questão da fazenda foi expressamente mencionada nos votos dos ministros Ayres Britto (aposentado), Menezes Direito (falecido) e Gilmar Mendes.

Jurisdição

Ao final do julgamento, o ministro revelou que recebeu informação do desembargador federal Jirair Megherian, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), que auxiliou o relator original, ministro Ayres Britto, no sentido de que a execução da decisão já foi integralmente concluída. Segundo o desembargador, em junho de 2009 não havia nenhum não índio na terra

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 195 / 2013

Brasília, 25 de outubro de 2013.

indígena Raposa Serra do Sol. Não houve necessidade de prisão, e a maior parte dos não índios que tiveram que sair já sacou valores depositados pela Funai a título de indenização por benfeitorias advindas da ocupação de boa-fé.

Assim, concluída a execução, o ministro Barroso propôs que, transitada em julgado essa decisão, a jurisdição do STF está encerrada no caso. A proposta foi acolhida pelos ministros presentes ao final da sessão desta quarta.

MB/AD



Índio pataxó é baleado em fazenda invadida em Porto Seguro

SÍTIO BLOG DO THAME, 25.10.2013

Homens armados invadiram uma fazenda ocupada por índios pataxós e dispararam vários tiros, no fim da madrugada desta sexta-feira (25).

O atentado, registrado em uma área nas proximidades da estação da Ceplac, no município de Santa Cruz Cabralia, deixou um indígena ferido. Professor na comunidade, José Marcos Rodrigues da Silva, 30 anos, foi atingido na clavícula e está internado no Hospital Luis Eduardo Magalhães, em Porto Seguro.

O presidente da Associação da Aldeia Aroeira, Caruan Pataxós, declarou ao RADAR 64 que eram em torno de cinco bandidos que estavam em uma caminhonete vermelha, marca Mitsubishi. Após perguntarem pelo cacique, os pistoleiros teriam disparo em torno de oito tiros, informou Caruan.

Policiais federais estiveram no local esta manhã e recolhendo diversos projéteis que podem ser de pistola calibre 9 milímetros.

Segundo Caruan Pataxó, a área de quase 2.300 hectares, pertencente ao fazendeiro Lino Rosa, foi ocupada por aproximadamente 200 índios há 10 dias.

O líder pataxó informou ainda que, recentemente, o Ministério da Justiça tornou a área território de ampliação indígena. Mas, mesmo antes da assinatura do decreto pela presidente Dilma os pataxós resolveram ocupar o local.

MPF/RO se reúne com ministro do STF para tratar dos indígenas Kaxarari
SÍTIO RONDÔNIA VIP, 25.10.2013



O procurador da República em Rondônia Raphael Bevilaqua e lideranças dos indígenas Kaxarari se reuniram com o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio Mello, na última quarta-feira, dia 23. O objetivo do encontro foi conversar sobre a liminar concedida pelo magistrado que suspendeu os trabalhos de revisão da demarcação da terra indígena desse povo, localizada entre os municípios de Lábrea (AM) e Porto Velho (RO). O ministro ouviu as dificuldades enfrentadas pelas lideranças Kaxarari e falou que analisará os fatos para dar andamento ao caso.

A terra indígena Kaxarari foi criada em 1986 e, por determinação do próprio decreto que a criou, revisada seis anos depois. Em 2008, o Ministério Público Federal em Rondônia (MPF/RO) entrou com uma ação na Justiça Federal pedindo nova revisão, pois a demarcação ainda estava viciada e não contou com a participação dos principais interessados – os indígenas, como previsto na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho. O pedido foi aceito pela Justiça Federal em Rondônia, que determinou à Fundação Nacional do Índio (Funai) a abertura de procedimento para ampliar a reserva.

Na ocasião dos estudos de revisão territorial, os indígenas estavam acuados pela ação de grileiros que invadiam suas terras e também se ocupavam com a preparação da terra para o plantio. “Na época não tínhamos conhecimento dos nossos direitos e para evitar conflitos maiores, não reagimos à invasão. Mas a terra é nossa e é muito triste saber que nossos ancestrais foram enterrados lá e nós perdemos o direito a ela. Queríamos que o processo desse andamento para definirmos essa situação”, disse uma liderança Kaxarari ao ministro Marco Aurélio.

CONT.



Em abril de 2012, a Funai criou grupo técnico para atuar na questão, mas como nada foi feito, o MPF/RO acionou mais uma vez a Justiça, e em setembro de 2012 uma decisão deu prazo de 30 dias para a Funai iniciar o processo de revisão, apresentando as conclusões em 120 dias. A decisão foi contestada no STF pelo Município de Lábrea, que ajuizou Reclamação argumentando descumprimento da decisão no caso Raposa Serra do Sol e que a ampliação da área vai trazer sérios prejuízos econômicos para os produtores da área e para a população economicamente ativa da região.

O ministro Marco Aurélio atendeu parcialmente o pedido do ente federativo, afastando os efeitos da portaria da Funai que instituiu os grupos de trabalho e àquela decisão que dava prazo para a apresentação das conclusões. O ministro suspendeu, ainda, os processos administrativos e judiciais que tratavam sobre a questão até a decisão definitiva do STF.

Na reunião, o ministro olhou documentos e escutou necessidades dos indígenas Kaxarari e disse que depois de analisar novamente o caso, dará o andamento necessário. O MPF/RO continuará trabalhando para que o povo Kaxarari tenham seus direitos preservados e suas áreas tradicionais sejam demarcadas.

Raposa Serra do Sol

Segundo o procurador Raphael Bevilaqua, com o julgamento dos embargos de declaração do caso Raposa Serra do Sol e a definição de que as "salvaguardas" não tem natureza vinculante, é possível que a Reclamação seja extinta, o que beneficiaria a continuidade dos trabalhos de demarcação da terra indígena Kaxarari.

Fonte: MPF/RO



Organizações indígenas defendem a revogação da Portaria 303 e a exoneração do advogado-geral da União

SÍTIO PORTAL EBC, 25.10.2013

Alex Rodrigues
Repórter da Agência Brasil

Brasília – Lideranças de comunidades que integram a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) protocolaram hoje (25), na Advocacia-Geral da União (AGU), um pedido para que a Portaria 303, da própria AGU, seja imediatamente revogada. A entidade, que reúne organizações indígenas de todo o país para lutar pela promoção e defesa dos direitos indígenas, também defende a exoneração do advogado-geral da União, ministro Luís Inácio Adams, que, para eles, atende aos interesses de ruralistas.

“A publicação da portaria [em 2012] alimentou e agravou o clima de tensão e de insegurança jurídica nos territórios indígenas. Sua publicação empoderou o setor ruralista, que reforçou os ataques aos interesses indígenas”, disse à Agência Brasil o assessor técnico da Apib, Paulino Montejo, antes de seguir para o Ministério da Justiça com o grupo de representantes de sete etnias. Os índios também planejam ir ao Palácio do Planalto para apresentar suas reivindicações.

Publicada em julho de 2012, a Portaria 303 da AGU estabelece que advogados e promotores públicos devem observar o cumprimento das mesmas condições impostas à Terra Indígena Raposa Serra do Sol em qualquer processo demarcatório, inclusive nos já finalizados. A assessoria de imprensa do órgão informou que deve divulgar ainda hoje uma nota sobre o assunto.

Quando da publicação da Portaria 303, a AGU entendeu que as 19 condicionantes impostas pelo STF para manter a demarcação da reserva Raposa Serra do Sol em área contínua, em 2009, seriam extensivas aos demais processos de demarcação de terras indígenas, inclusive aos já finalizados. Essas condicionantes proíbem a ampliação das reservas já homologadas e estabelecem que o “relevante interesse público da União” no uso de riquezas minerais se sobrepõe ao direito das comunidades indígenas ao usufruto da terra. Uma das condicionantes fixa que o usufruto indígena da terra não abrange o aproveitamento de recursos hídricos e potenciais energéticos, nem a pesquisa, lavra e garimpagem de riquezas minerais.

A portaria causou protestos de índios e de organizações indigenistas. No ano passado, índios chegaram a ocupar o plenário do Congresso Nacional em protesto contra a Portaria 303 e outras medidas que consideram contrárias aos seus interesses. A pedido da Fundação Nacional do Índio (Funai), em setembro de 2012, a AGU suspendeu os efeitos da portaria até que o STF decidisse sobre o assunto.

Na última quarta-feira (23), a maioria dos ministros do STF decidiu que as regras valem

CONT.



apenas para a Raposa Serra do Sol, não podendo ser automaticamente aplicadas a outros processos demarcatórios. A secretária-geral de Contencioso da AGU, Grace Maria Mendonça, declarou que o Poder Executivo analisaria a eventual reedição da Portaria 303.

“Entendemos que a decisão do STF é suficiente para anular a Portaria 303. Só que, logo após a decisão da Corte, o próprio ministro Adams declarou a intenção de publicar uma nova portaria, semelhante, ou simplesmente reeditar a 303. Qualquer atitude nessa direção é uma afronta à decisão do STF e aos povos indígenas. Seria uma decisão política que demonstraria que o ministro tem compromissos com os representantes do agronegócio”, comentou Montejo.

Para Márcio Kokoj, liderança do povo Kaingang, após a decisão do STF dessa quarta-feira, a simples menção à possibilidade de a AGU reeditar a Portaria 303 é uma “afronta aos povos indígenas”.

“O STF conseguiu resolver em parte o problema. A questão agora é do Poder Executivo. E a AGU, na figura do ministro Adams, está prejudicando os posicionamentos indígenas, dificultando também o andamento dos processos de demarcação de terras indígenas”, frisou Kokoj.

Na AGU, o grupo indígena se reuniu com o subprocurador-geral federal, Antonio Roberto Basso. Ele reiterou que a AGU vai aguardar a publicação do acórdão do julgamento dessa quarta-feira, “para estudar a implementação da Portaria 303”, conforme já informado em nota divulgada ontem (24), pela AGU.

Na nota, a AGU destaca que aguarda que o Ministério da Justiça defina novos critérios para a demarcação de terras indígenas como forma de garantir maior segurança jurídica aos processos demarcatórios. Hoje, a assessoria de imprensa da AGU informou à Agência Brasil que as colocações que tem a fazer sobre o assunto já estão na nota.

Edição: Marcos Chagas

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a Licença Creative Commons Atribuição 3.0 Brasil. Para reproduzir as matérias é necessário apenas dar crédito à Agência Brasil



Regional de Educação de Rolim de Moura visita escolas da Terra Indígena Rio Branco
SÍTIO INFORONDÔNIA, 25.10.2013

A equipe da Coordenadoria Regional de Educação (CRE) de Rolim de Moura, realizou visita pedagógica às aldeias indígenas São Luiz e Serrinha, localizadas, respectivamente a 72 km e a 93 km de Alta Floresta do Oeste, na Terra Indígena Rio Branco, que tem cerca de 250 alunos e mais de 40 professores.

A Coordenadoria foi até as aldeias com o objetivo de debater com professores indígenas e não indígenas questões pedagógicas específicas da dinâmica escolar indígena, entregar material didático e esclarecer assuntos ligados à administração.

A Terra Indígena Rio Branco, que tem 12 aldeias, é habitada por indígenas das etnias Tupari, Aroá, Makurap, Jabuti, Kanoé, Kampé, Arikapú entre outras.

Participaram da visita Margareth Maria Pereira, chefe pedagógica, Adriana Judite, chefe do setor administrativo, Maria Clotilde, coordenadora de alfabetização, Everaldo Lins, coordenador de diversidade e Cilso Ferreira da Silva, condutor oficial do veículo da instituição.

Texto: Ascom/Seduc

Fotos: CRE Rolim de Moura/Seduc

Declaração do Encontro de Lideranças do Movimento Indígena Morogitá Kagwahiwa em defesa dos Direitos Garantidos na Constituição Federal

SÍTIO RACISMO AMBIENTAL, 25.10.2013



CIMI – Nós, caciques e lideranças indígenas do Amazonas, do Pará e de Rondônia, reunidos no grande Encontro de Lideranças do Movimento Indígena Morogitá Kagwahiwa, realizado na cidade de Humaitá/AM, com cerca de 300 participantes dos povos Tenharim, Parintintin, Mura, Jiahui, Munduruku, Gavião, Miranha, Arara, Zoró, Karitiana, Torá, Apurinã, Jupaú, Mura Pirahã, Macuxi e Sateré entre os dias 20 a 23 de outubro 2013, em aliança com outros movimentos e organizações (Movimento Negro,

Movimento Atingidos por Barragens, comunidades tradicionais e Via Campesina), contando com o irrestrito apoio e solidariedade de amplos setores e organizações sociais (ONG's e entidades sócio-ambientais, indigenistas, entre outros), vimos a público repudiar os ataques planejados pelo Governo do Brasil com seus ministérios e parlamentares ruralistas do Congresso Nacional que representam interesses de grandes grupos econômicos, contra os nossos direitos originários e fundamentais, principalmente os direitos sagrados à terra, territórios e recursos naturais garantidos pela Constituição Federal de 1988.

Com esta ofensiva a Bancada Ruralista quer a qualquer custo eliminar os nossos direitos, sepultando a Constituição Cidadã, por meio de dezenas de projetos de lei e emendas à Constituição, em especial a PEC 215/00, PEC 237/13, PEC 038/99, PL 1610/96 e PLP 227/12 e outras tantas iniciativas legislativas nocivas, destinadas a legalizar a exploração e destruição, disfarçada de progresso, dos nossos territórios e da mãe natureza, colocando em risco a integridade física e cultural das atuais e futuras gerações dos nossos povos e culturas.

O governo da presidente Dilma é conivente com essa ofensiva que busca mudar a Constituição Federal. Por isso tem promovido a desconstrução da legislação ambiental e indigenista que protege os nossos direitos, cedendo às pressões dos ruralistas, por meio de negociatas e compromissos pactuados principalmente pelos ministros José Eduardo Cardozo, da Justiça; Luís Inácio Adams, da AGU, e Gleise Hoffmann, da Casa Civil, articulados com a presidente da Confederação Nacional de Agricultura, senadora Kátia Abreu. Se não fosse assim o governo Dilma já teria mobilizado a sua base aliada para impedir os ataques que sofremos no Congresso Nacional e assegurado uma agenda positiva, que permitisse a aprovação do Estatuto dos Povos Indígenas e do projeto de lei que cria o Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI).

Essa conduta omissa e conivente, de pactuação e submissão aos interesses do capital,

CONT.



materializa-se na edição de medidas que agravam a desconstrução dos nossos direitos, tais como a Portaria Interministerial 419/2011, a Portaria 303/2012 da AGU, a Portaria 2498 e o Decreto 7957/2013, ao mesmo tempo que promove a destruição dos nossos territórios por meio da expansão do agronegócio, das hidrelétricas e de tantos outros grandes empreendimentos do PAC. Para piorar, o governo Dilma paralisou, como seu antecessor, a demarcação das terras indígenas, a criação de unidades de conservação, a titulação de quilombos e a efetivação da reforma agrária. Toda essa ofensiva é destinada a inviabilizar e impedir o reconhecimento e a demarcação das terras indígenas que continuam usurpadas, na posse de não índios; reabrir e rever procedimentos de demarcação de terras indígenas já finalizados; invadir, explorar e mercantilizar as terras demarcadas, que estão na posse e sendo preservadas pelos nossos povos. Objetivos esses que aumentam o acirramento de conflitos, a criminalização das nossas comunidades e lideranças, enfim, a insegurança jurídica e social que perpetua o genocídio inaugurado pelos colonizadores contra os nossos povos há 513 anos.

Temos clareza que é por parte do Estado, flagrante desrespeitos à Constituição Federal e aos tratados internacionais assinados pelo Brasil, como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Declaração da Organização das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, desconsiderando a contribuição milenar dos nossos povos e a importância estratégica dos nossos territórios para o Bem Viver da humanidade e do planeta terra.

Diante dessa realidade, de forma unânime, de uma só voz, declaramos e exigimos do Estado brasileiro, inclusive do Poder Judiciário, do Supremo Tribunal Federal que respeitem os nossos direitos, que valorizem a diversidade e a pluralidade da sociedade brasileira.

Reafirmamos que vamos resistir, inclusive arriscando as nossas vidas, contra quaisquer ameaças, medidas e planos que violam os nossos direitos e buscam nos extinguir, por meio da invasão, destruição e ocupação dos nossos territórios e bens naturais, para atender aos interesses de grandes empresas que geram grandes lucros e grandes impactos negativos para as populações indígenas e não-indígenas locais.

Declaramos que exigimos sepultamento de todos os projetos que querem modificar os procedimentos de demarcação das nossas terras e urgência na tramitação e aprovação do Novo Estatuto dos Povos Indígenas. Seguiremos resistindo e pautando as nossas vidas somente pelo que reza a Carta magna de 1988 e os tratados internacionais assinados pelo Brasil referentes aos nossos direitos em memória dos nossos ancestrais, dos nossos antepassados e líderes assassinados na luta pela Terra.

Por tudo isso, exigimos o fim de todos esses ataques aos nossos direitos, o respeito irrestrito à Constituição Federal e aos demais projetos que nos ameaçam de morte:

1. O sepultamento imediato e definitivo de todas as iniciativas legislativas que afrontam os nossos direitos, sobretudo a PEC 215/00, PEC 237/13, PEC 038/99, PL 1610/96 e PLP 227/ que buscam suprimir os nossos direitos originários, coletivos e fundamentais;

2. A criação de uma Comissão Especial com a participação de indígenas em sua composição

CONT.



para impulsionar a aprovação urgente do Estatuto dos Povos Indígenas, antes de qualquer outro projeto, bem como aprovação do PL 3571/2008 de criação do Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI) e da PEC 320/2013 que propõe a criação de quatro vagas para deputados federais indígenas;

3. A urgente revogação de todas as portarias e decretos editados pelo governo Dilma e que afrontam os nossos direitos, principalmente a Portaria 419/2011, Portaria 303/2012, Portaria 2498 e Decreto 7957/2013;

4. A retomada imediata da demarcação de todas as terras indígenas, assegurando a sua proteção, extrusão e sustentabilidade, já que se passaram 25 Anos da aprovação da Constituição e a mesma não foi cumprida, de modo particular a terra indígena do Povo Mura do Itaparanã e Munduruku e Mura do lago Capanã Grande;

5. Defendemos o fortalecimento da Fundação Nacional do Índio (Funai), para que cumpra adequadamente a sua responsabilidade de zelar pelos direitos indígenas, principalmente no tocante a demarcação, proteção e etno-desenvolvimento de todas as terras indígenas, conforme determinou a Constituição Federal de 1988, haja visto que terras indígenas como Uru Eu Wau Wau, Suruí, Cinta Larga, Mura e Munduruku no rio Marmelo e Capanã Grande sofrem invasão por madeireiros, garimpeiros, grileiros, fazendeiro e pressão por instalação de unidade de conservação, rodovia BR 319 entre outros;

6. Diante da enganação e violação dos direitos dos povos indígenas e populações tradicionais da bacia do Rio Madeira, no rio Xingú e no rio Teles Pires onde estão construindo hidrelétricas para viabilizar hidrovias, para os quais exigimos respeito, Reafirmamos que somos contra a construção de barragens no rio Machado (UHE Tabajara), no rio Madeira (UHE Ribeirão), no rio Tapajós, no rio Juruena e no rio Teles Pires, que se forem aprovadas atingirão diversas terras indígenas. Não vamos aceitar compensações para nos destruir, porque a água para nós é fonte de Vida e não de Morte. Onde não for possível evitar, exigimos o pagamento de royalties às comunidades envolvidas durante toda a vida útil do empreendimento. Exigimos incluir as terras indígenas Igarapé Lourdes, Pirahã, Jiahui, Nove de Janeiro, Ipixuna, Torá, Mura, Munduruku do Baixo Marmelo e todas as terra Tenharin e de índios isolados como áreas que serão afetadas pela construção da hidrelétrica Tabajara;

7. Exigimos respeito e cumprimento de nossos direitos, reconhecidos pela Constituição Federal, assegurando para os nossos povos efetivas políticas públicas, específicas e diferenciadas, nas áreas da educação, da saúde e de todas as áreas do nosso interesse que gere melhoria na qualidade de nossa vida. Somos contrários a política de compensação desencadeado por empresas interessadas em T.I. que utilizam disso como fator de manipulação e cooptação de lideranças;

8. Já na educação escolar indígena, estados e municípios não cumprem as leis e tampouco os recursos destinados atendem às necessidades porque temos um custo diferenciado na Amazônia que necessita ser revisto com máxima urgência. No tocante aos territórios etno-educacionais, defendemos a retomada urgente deste debate metodológico como unidade de planejamento e execução da educação escolar específica e diferenciada;

CONT.



9. Exigimos funcionamento urgente da SESAI a qual parece que foi criada para não funcionar. Estamos cansados de ver nossas crianças e idosos morrendo por falta de atendimento nas aldeias, fruto do descaso do governo. Em muitas regiões não temos Polo Básico, não temos medicamentos, não temos transporte, ou seja, não temos a condição mínima de atendimento e ficamos a depender da boa vontade de quem é responsável. Por outro lado temos recursos paralisados em prefeituras como a de Ji-Paraná, que deveriam ser utilizados na melhoria da qualidade do atendimento e resolução de pendências antigas com servidores e fornecedores, que por falta de deliberação da SESAI e Ministério da Saúde corre o risco de se perder na corrupção institucional;

10. Exigimos a resolução da sobreposição de terras com máxima urgência, para acabar com as sobreposições de T.I. com unidades de conservação por isso pleiteamos que sejam declaradas terras indígenas;

11. Denunciamos que os povos que vivem na condição de isolamento correm risco de vida diante da ofensiva dos projetos hidrelétricos e expansão da agropecuária. Entre estes exigimos a inclusão da informação 70 no rio Marmelo e na REBIO Jaru (Tarumã) e Jacundá para proteção antes de iniciar o processo de licenciamento da UHE Tabajara;

12. Denunciamos que as Unidades de Conservação que ocupam um papel fundamental no equilíbrio ecológico correm risco de serem desafetadas para dar lugar a lagos de usinas à exemplo do ocorrido no PARNA Campos Amazônicos. Por isso reafirmamos nosso irrestrito apoio ao ICMBio no cumprimento de sua função e na não violação do direito ecológico da Unidades de Conservação, respeito o direito originário dos povos indígenas. Exigimos que também seja ouvida a equipe local do ICMBio caso haja propostas de construção de hidrelétricas ou qualquer outro tipo de empreendimentos que impacte unidade de conservação;

13. Afirmamos que os grandes projetos desagregam vidas e movimentos sociais, por isso decidimos participar da luta conjunta contra este modelo de desenvolvimento excludente com o MAB e a Via Campesina. Ao mesmo tempo solicitamos da presidência da FUNAI convocação urgente de Seminário para discutir os grandes empreendimentos e seus impactos em terras indígenas;

14. Denunciamos que a maioria das Terras Indígenas na Amazônia continuam sem o benefício do Programa Luz para Todos, embora é tido como público prioritário do programa, que antes mesmo de cumprir sua meta social já está em fase de extinção. Como potencializar os processos produtivos para gerar renda e qualidade de vida se a eletricidade não chega até nossas aldeias. Porque não utilizar o potencial de energia solar para atender as nossas demandas e para apoiar o funcionamento de sistema de comunicação (telefonia rural) benefício que até agora não chegou, deixando muitas aldeias isoladas e à mercê da própria sorte com a ausência total do Estado brasileiro;

15. Solicitamos a priorização pelo Poder Judiciário, sobretudo ao STF, do julgamento de processos de interesse dos nossos povos e comunidades, de forma especial processos que envolvem a garantia de territórios tradicionais, porque a garantia da terra significa menos violência física, econômica e cultural. Que não sejam aplicadas nenhuma das 19 condicionantes

CONT.



que foram colocadas pelo Supremo Tribunal Federal, inclusive para a T.I. Raposa Serra do Sol;

16. Deixamos claro que as políticas públicas devam atender os povos indígenas das aldeias e os que vivem nos centros urbanos por algum motivo, até porque o Brasil era todo nosso, logo não temos indígenas desaldeados, porque se moramos no Brasil fazemos parte desta grande aldeia que foi invadida a mais de 513 anos, que agora compartilhamos com os não-indígenas, tratada com muita falta de respeito infelizmente pelos invasores;

Dessa forma, reiteramos a nossa determinação de permanecermos unidos, em mobilização, em movimento formativo e informativo nas aldeias, e em aliança com outros movimentos e organizações sociais que como nós, lutam pela construção de uma sociedade verdadeiramente democrática, justa e plural.

Humaitá – AM, 23 de outubro de 2013.



Programa Vale Universidade Indígena divulga período de inscrição para 2014

SÍTIO MIDIA MAX, 25.10.2013

A coordenação do Programa Vale Universidade Indígena (PVUI) definiu o calendário de recebimento das inscrições para ingresso no programa no próximo ano. Os acadêmicos interessados devem fazer o cadastramento de 25 de fevereiro a 14 de março de 2014, no site da Secretaria de Trabalho e Assistência Social (Setas).

O Programa Vale Universidade Indígena tem como objetivo apoiar acadêmicos indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), proporcionando-lhes a experiência profissional necessária para a inserção no mercado de trabalho e assegurando-lhes benefício social para conclusão do ensino superior.

A Resolução Setas nº 130, publicada no Diário Oficial do Estado, página 130, na quinta-feira (24), traz orientações para quem deseja ingressar no programa no ano de 2014. Além do período de inscrição, o candidato deve estar atento aos requisitos, entre eles a comprovação da etnia, mediante apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI), expedido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) e renda familiar de até três salários mínimos.

Também existem critérios relacionados à vida acadêmica, como: estar matriculado em curso presencial de bacharelado ou licenciatura mantido pela UEMS; não possuir outro curso de bacharelado ou licenciatura; ter residência fixa em Mato Grosso do Sul há mais de dois anos; depois de ser incluído no programa, ter frequência regular de, no mínimo, 80% nas disciplinas cursadas em cada ano letivo; não ter registro de reprovação de qualquer disciplina na data de inscrição e convocação pelo Programa; não possuir, simultaneamente, outro membro da família beneficiado neste programa.

Inscrição e seleção

A Setas alerta que os candidatos devem preencher corretamente a inscrição no site www.setas.ms.gov.br e guardar o número do protocolo que será emitido pelo sistema. Depois de encerrado o prazo de cadastramento, será realizada a classificação preliminar dos candidatos inscritos. Após essa etapa, os pré-selecionados terão seus nomes divulgados no site da Secretaria e na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e serão convocados a apresentar uma série de documentos. O não comparecimento ou a falta da documentação pode implicar na desclassificação do candidato.

A relação definitiva dos candidatos habilitados no Programa será publicada depois no Diário Oficial do Estado (www.imprensaoficial.ms.gov.br), na página eletrônica www.setas.ms.gov.br e na UEMS.

Estágio

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 195 / 2013

Brasília, 25 de outubro de 2013.

O acadêmico participante do Vale Universidade Indígena deverá realizar estágio com carga horária de 12 horas semanais, no período matutino ou vespertino, compatíveis com o horário escolar, em instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social. Pela realização do estágio, o universitário recebe apoio financeiro, sob a forma de concessão de benefício social, no valor de R\$ 300,00.

No site da Setas, os candidatos podem acompanhar todas as publicações sobre o processo de inscrição e seleção. Os normativos também são publicados no Diário Oficial do Estado.

Indígenas comemoram decisão do STF sobre terras da Raposa Serra do Sol SÍTIO ADITAL, 25.10.2013

Adital

Após o fim da sessão ordinária desta quarta-feira, 23 de outubro, as comunidades indígenas que ocupavam a BR-174 e os que estavam em Brasília puderam comemorar. Por maioria de votos, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu manter a validade das 19 condicionantes, que são regras estabelecidas em 2009 para tornar oficial a demarcação das terras. Estas não agradaram os povos indígenas. Contudo, na mesma decisão, a Corte entendeu também que tais regras não podem ser aplicadas a outros processos de demarcação.



O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) informa que acompanhando o voto do relator, ministro Luís Roberto Barroso, a Corte manteve o acórdão da decisão de 2009, incluindo as 19 condicionantes e ressaltando de forma inequívoca a restrição delas a Raposa Serra do Sol, ou seja, negando o efeito vinculante das mesmas às demais terras indígenas do Brasil.

"Mesmo sem ter respondido aos anseios das comunidades indígenas de Raposa e do país, que defendiam - como embargantes - o desprovinimento das condicionantes, opinião apresentada nos votos dos ministros Joaquim Barbosa e Marco Aurélio de Mello em oposição ao relator, o desfecho da Petição 3388 representou uma importante vitória às populações originárias em luta por seus territórios tradicionais. Fato é: certas medidas anti-indígenas dos poderes Executivo e Legislativo saem derrotadas", assinala o Cimi.

Segundo a secretária geral de Contencioso da Advocacia-Geral da União (AGU), Grace Maria Mendonça, a decisão do STF cria precedente, que pode ser usado para validar outras

CONT.



demarcações. "Ficou muito claro no julgamento que, muito embora a decisão não tenha efeito vinculante, é um precedente com diretrizes para outras demarcações. O julgamento em nada foi contrário ao que estava expresso na portaria. É uma diretriz de interpretação que vai valer para outras demarcações", disse.

O relator do processo, Luis Roberto Barroso, ponderou que se o STF não tivesse definido as condicionantes, os conflitos entre fazendeiros e indígenas não teriam terminado, mas alegou que não é o ideal. "É uma decisão atípica, não é um bom padrão, mas neste caso se decidiu a questão pontual, e se decidiu o modo de executar. Eu reconheço que houve atuação atípica, uma sentença quase aditiva".

O Cimi ressalta, todavia, que o encerramento do julgamento e a publicação do acórdão da Petição 3388 não servirão para cessar as problemáticas no tocante a questão das terras tradicionais dos povos indígenas. "É de se presumir que as forças político econômicas anti-indígenas continuem o ataque violento que vem desferindo contra os povos e seus direitos constitucionalmente estabelecidos".

Com informações da Agência Amazônia.

Raposa Serra do Sol: Moreira destaca decisão do STF

SÍTIO IMPRENSA CRISTÃ, 25.10.2013



O deputado federal Moreira Mendes (PSD-RO) avaliou como positiva a validação, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), dos critérios utilizados para demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. A Corte decidiu, na quarta-feira (23), que as 19 condicionantes adotadas no processo não se estendem a outras ações que envolvam terras indígenas.

“A decisão é muito importante porque, apesar de aprovar somente para o caso concreto da reserva, essas regras poderão servir de parâmetro para novas demarcações e de legalidade em caso de novos processos judiciais”, afirmou Mendes.

O parlamentar destacou ainda que o resultado “dá ao governo o instrumento que desejava para reeditar a Portaria 303/12, da Advocacia-Geral da União (AGU)”, suspensa até a publicação do Acórdão pelo Supremo sobre o caso. A regra estabelece critérios de atuação de advogados públicos e procuradores em processos envolvendo demarcações em todo o país.

Segundo Moreira, a portaria representa a pacificação. “O que precisávamos para tornar definitiva essa questão como regra geral daqui para frente”. O deputado acrescentou que a decisão possibilita a colocação em pauta do Projeto de Lei Complementar (PLP) 227/12, que regulamenta o § 6º do artigo 231 da Constituição Federal, definindo os bens de relevante interesse público da União para fins de demarcação de terras indígenas.

Ele enfatizou, também, a necessidade de diálogo para a redução dos conflitos entre produtores rurais e indígenas. “É um tema conflituoso e sensível. Precisamos desmistificar que os produtores rurais são contra os indígenas. Não é verdade. Eles querem paz, tranquilidade, respeito à lei, segurança jurídica. Querem que o índio seja respeitado nos seus direitos, mas exigem também que haja paz no campo”, concluiu.

Fonte: Assessoria



Advocacia-Geral recebe lideranças indígenas para tratar da Portaria nº 303

SÍTIO AGU, 25.10.2013

A Advocacia-Geral da União (AGU) recebeu, nesta sexta-feira (25/10), na sede da Instituição, em Brasília, lideranças indígenas que apresentaram nota pública contra a Portaria nº 303 da AGU, que trata de demarcação e uso de terras indígenas. O documento será encaminhado ao Advogado-Geral da União, ministro Luís Inácio Adams.

O Subprocurador-Geral Federal, Antonio Roberto Basso, dialogou com o grupo e reafirmou que a AGU aguardará a publicação do acórdão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, para estudar a implementação da Portaria nº 303.

Em nota pública divulgada nesta quinta-feira (24/10), a AGU assinala que, para garantir maior segurança jurídica às demarcações de terras indígenas no país, a Instituição espera, também, a definição de novos critérios para a delimitação de reservas, em elaboração pelo Ministério da Justiça (MJ).

Suspensa desde 17 de setembro de 2012, a Portaria, conforme destaca o posicionamento da AGU, é um instrumento de uniformização da atuação dos advogados públicos que tem a finalidade de evitar interpretações diferentes ou conflitantes no âmbito da Administração Federal. "É uma orientação jurídica de caráter estritamente técnico destinada aos advogados e procuradores da AGU", diz a nota.

Wilton Castro



Governo reconhece e delimita áreas para comunidades quilombolas em Minas e Goiás
SÍTIO RACISMO AMBIENTAL, 25.10.2013

Carolina Gonçalves, Repórter da Agência Brasil

Brasília – Dois territórios foram reconhecidos hoje (25) como terras de comunidades quilombolas. O reconhecimento, publicado no Diário Oficial da União, com a delimitação precisa das áreas é uma das últimas etapas para que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) emita os títulos de posse para essas comunidades.

A medida vai beneficiar, em Minas Gerais, a comunidade quilombola de Marques, em Carlos Chagas, que passará a ocupar regularmente uma área de 250 hectares, onde vivem oito famílias. No estado de Goiás, os remanescentes quilombolas de Tomás Cardoso recebem área de 1,8 mil hectares entre os municípios de Barro Alto e Santa Rita do Novo Destino.

O próximo passo para a titulação dos territórios como áreas quilombolas será a publicação de um decreto presidencial de interesse social para que o Incra possa desapropriar as áreas. No caso de Minas Gerais, há quatro fazendas na área reconhecida.

O processo de reconhecimento, que começou em 1995, é considerado por representantes do governo e de movimentos sociais uma das principais medidas de resgate cultural e de autossuficiência dessas famílias que dependem, basicamente, de atividades econômicas agrícolas e de pesca e artesanato.

Até o final do ano passado, mais de 139 títulos de terras quilombolas foram entregues a 207 comunidades, beneficiando quase 13 mil famílias de remanescentes de quilombos. Em números, as titulações feitas desde 1995 somam área de 995 mil hectares.

Representantes do Incra – que faz o reconhecimento, desapropriação e emissão desses títulos, calculam que os territórios quilombolas titulados ocupam pouco mais de 0,12% do território nacional. A estimativa é baseada nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e considera que a titulação de todos os quilombolas do Brasil não ocupará sequer 1% da área do país.

Para que seja feito o reconhecimento e titulação da terra, a própria comunidade abre o processo em uma superintendência do Incra nos estados ou no Distrito Federal. A partir desse pedido, técnicos do órgão começam um estudo da área e divulgam um relatório que pode ser questionado por outras partes interessadas.

O processo não tem prazo de conclusão, mas técnicos do instituto reconhecem que é um processo moroso e complexo. De acordo com estimativas do órgão, existem entre 2,5 mil e 3 mil comunidades quilombolas no país. Em balanço até junho do ano passado, técnicos

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 195 / 2013

Brasília, 25 de outubro de 2013.

apontaram os fatores que mais dificultam o processo. “A demora na execução das etapas está diretamente relacionada à reduzida estrutura operacional e disponibilidade orçamentária e financeira para atingir o universo de processos abertos”, destaca relatório de 2012.

Edição: Denise Griesinger



Maranhão apresentará propostas na 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente
SÍTIO O PROGRESSO, 25.10.2013

Dessa quinta-feira (24) até o domingo (27), uma delegação composta por 47 representantes do Maranhão participarão da 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente (CNMA). O principal evento da agenda ambiental nacional acontece no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), em Brasília, com participação da ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira. Coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), o evento, que debate a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), deve ter participação de 1.352 delegados estaduais para a proposição de ações prioritárias para o setor.

A etapa nacional acontece depois de meses de debate nos estados e municípios. Foram 26 fases estaduais e a distrital, na qual foram discutidas as propostas de cada cidade, levantadas durante as 643 conferências municipais e 179 regionais (que envolvia mais de um município). Também foram realizadas 224 conferências livres, convocadas por cidadãos, além da virtual, que aconteceu via internet - duas modalidades inéditas na Conferência de Meio Ambiente.

A delegação maranhense reúne os 40 delegados eleitos na IV Conferência Estadual do Meio Ambiente no Maranhão (IV Coema). São 16 representantes da sociedade civil organizada, 4 de comunidades tradicionais e povos indígenas, 12 do setor empresarial e 8 representantes do poder público, além de cinco servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (Sema) e dois representantes da Comissão Organizadora Estadual da IV Coema, sendo um representante do poder público e um da sociedade civil organizada.

Desde janeiro de 2013, a Sema coordena o processo local de debates, mobilizações e organização do evento no Maranhão. A Sema organizou 11 conferências regionais, validou 14 municipais e realizou uma conferência estadual, com a participação de 1.500 pessoas. No Maranhão, estima-se que cerca de 12 mil foram mobilizados para discutir sobre resíduos sólidos.

"O secretário Victor Mendes não mediu esforços para que realizássemos uma longa e democrática discussão sobre resíduos sólidos no Maranhão e, por isso, acreditamos que será muito rica a troca de experiências entre a delegação maranhense e os outros estados", afirmou a secretária adjunta de Desenvolvimento Sustentável da Sema, Lorena Saboya, que representa no evento o secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão, Victor Mendes.

Ainda segundo Lorena Saboya, que também coordenou a Conferência Estadual no Maranhão, a Sema conseguiu cumprir os objetivos estipulados pelo Ministério do Meio Ambiente e envolveu representantes do poder público, sociedade civil organizada, empresariado, catadores de materiais recicláveis, entre outros. "Envolvemos diversos segmentos sociais nesse debate, enfatizamos a necessidade do compartilhamento de responsabilidades sobre a geração, a produção e o consumo dos resíduos sólidos e, principalmente, em cada região maranhense por

CONT.



onde passamos proporcionamos a reflexão e a proposição de ações para a efetivação e a melhoria da gestão dos resíduos sólidos em nosso estado”, enfatizou.

Plano Estadual

Para o Maranhão, que já possui o seu Plano Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos desde agosto de 2012, todo o envolvimento dos técnicos da Sema, dos representantes da população maranhense nas conferências municipais, regionais, estaduais e nacional do meio ambiente contribuirá para reforçar as ações e estratégias do Planos Estadual e Municipais de Gestão de Resíduos Sólidos.

Durante os quatro dias de evento em Brasília, representantes de todos os estados e do Distrito Federal debaterão e priorizarão as propostas aprovadas nas etapas preparatórias estaduais, a partir de quatro eixos temáticos: produção e consumo sustentáveis, redução dos impactos ambientais, geração de emprego e renda e educação ambiental.

Entre as 20 propostas maranhenses que serão apresentadas em Brasília estão: fomentar a recuperação das áreas degradadas por lixões por meio do reflorestamento com plantas nativas, transformando-os em espaços de lazer e/ou recreação para a população; estimular os poderes público e privado para a criação de redes permanentes de integração das associações, conselhos, comitês gestores, fóruns intermunicipais e núcleos regionais, para a promoção de ações de geração de emprego e renda, envolvendo a coleta e o beneficiamento de resíduos sólidos e a comercialização dos produtos reciclados com prioridade para a inclusão dos catadores de materiais recicláveis no mercado de trabalho, respeitando os princípios da economia solidária; implantar Núcleos de Educação Ambiental (NEAs) nas secretarias municipais e estaduais de educação, e desenvolver programas de formação continuada dos professores das escolas municipais e estaduais na área de educação ambiental e gestão de resíduos sólidos.

Durante o evento, a Sema também participa com um estande que terá a exposição do mapeamento dos lixões no estado e trabalhos manuais de reciclagem e reaproveitamento de resíduos, como papelão, saco de cimento e cartela de ovos, criados pelo artista plástico Sidney Collins. Eles retratam a cultura, a natureza e a arte maranhenses de forma sustentável.

No evento, serão 12 painéis tratando da implantação da logística reversa; erradicação dos lixões; recuperação energética de resíduos sólidos urbanos; desperdício de alimentos e combate à fome; gerenciamento de resíduos sólidos na construção civil; desafios da coleta seletiva; os catadores na gestão de resíduos sólidos; resíduos sólidos e oportunidade de negócios; gerenciamento de resíduos no meio rural; gestão de áreas protegidas e resíduos sólidos e tratamento térmico: uma alternativa para a destinação de resíduos.

Participação

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, a sociedade civil foi o segmento que mais participou das etapas estaduais, com o total de 3.421 representantes. Em segundo lugar ficou o poder público, com 2.347, e em terceiro o setor empresarial, com 868. Somando todas essas

CONT.



etapas, foram alcançadas 200 mil pessoas, mobilização recorde em um evento do gênero.

A primeira Conferência Nacional do Meio Ambiente, realizada em 2003, teve como tema o Fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente, mobilizando 65 mil pessoas. Em 2005, ocorreu a segunda, que discutiu Gestão Integrada das Políticas Ambientais e Uso dos Recursos

CONT.

Naturais. Nessa edição, foram mobilizadas 85 mil pessoas. A terceira conferência aconteceu em 2008 e mobilizou 115 mil pessoas para falar de Mudanças Climáticas.

Este ano, ao longo dos dias 25 e 26 de outubro, os delegados dos estados participarão das reuniões dos grupos de trabalho que discutirão os quatro eixos prioritários desta edição: produção e consumo sustentáveis; redução de impactos ambientais; geração de trabalho, emprego e renda e educação ambiental. No dia 27 de outubro, serão eleitas as propostas finais relacionadas à política. Será produzido um documento final com sessenta ações prioritárias, sendo quinze por eixo temático. Esses resultados constarão na carta de responsabilidade compartilhada da 4ª CNMA.



Governo reconhece e delimita áreas para comunidades quilombolas

SÍTIO PORTAL EBC, 25.10.2013

Brasília – Dois territórios foram reconhecidos hoje (25) como terras de comunidades quilombolas. O reconhecimento, publicado no Diário Oficial da União, com a delimitação precisa das áreas é uma das últimas etapas para que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) emita os títulos de posse para essas comunidades.

A medida vai beneficiar, em Minas Gerais, a comunidade quilombola de Marques, em Carlos Chagas, que passará a ocupar regularmente uma área de 250 hectares, onde vivem oito famílias. No estado de Goiás, os remanescentes quilombolas de Tomas Cardoso recebem área de 1,8 mil hectares entre os municípios de Barro Alto e Santa Rita do Novo Destino.

O próximo passo para a titulação dos territórios como áreas quilombolas será a publicação de um decreto presidencial de interesse social para que o Incra possa desapropriar as áreas. No caso de Minas Gerais, há quatro fazendas na área reconhecida.

O processo de reconhecimento, que começou em 1995, é considerado por representantes do governo e de movimentos sociais uma das principais medidas de resgate cultural e de autossuficiência dessas famílias que dependem, basicamente, de atividades econômicas agrícolas e de pesca e artesanato.

Até o final do ano passado, mais de 139 títulos de terras quilombolas foram entregues a 207 comunidades, beneficiando quase 13 mil famílias de remanescentes de quilombos. Em números, as titulações feitas desde 1995 somam área de 995 mil hectares.

Representantes do Incra – que faz o reconhecimento, desapropriação e emissão desses títulos, calculam que os territórios quilombolas titulados ocupam pouco mais de 0,12% do território nacional. A estimativa é baseada nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e considera que a titulação de todos os quilombolas do Brasil não ocupará sequer 1% da área do país.

Para que seja feito o reconhecimento e titulação da terra, a própria comunidade abre o processo em uma superintendência do Incra nos estados ou no Distrito Federal. A partir desse pedido, técnicos do órgão começam um estudo da área e divulgam um relatório que pode ser questionado por outras partes interessadas.

O processo não tem prazo de conclusão, mas técnicos do instituto reconhecem que é um processo moroso e complexo. De acordo com estimativas do órgão, existem entre 2,5 mil e 3 mil comunidades quilombolas no país. Em balanço até junho do ano passado, técnicos apontaram os fatores que mais dificultam o processo. "A demora na execução das etapas está

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 195 / 2013

Brasília, 25 de outubro de 2013.

diretamente relacionada à reduzida estrutura operacional e disponibilidade orçamentária e financeira para atingir o universo de processos abertos”, destaca relatório de 2012.

Edição: Denise Griesinger



Boletim de Notícias - Edição nº 195 / 2013

Brasília, 25 de outubro de 2013.

Quilombolas trocam experiências em seminário do Projeto São Francisco

SÍTIO PORTAL BRASIL, 25.10.2013

Representantes de associações e comitês participaram do evento promovido em Salgueiro, em Pernambuco

O Ministério da Integração Nacional promoveu, nesta quinta-feira (24), em Salgueiro (PE), o seminário "Comunidades Quilombolas e o Projeto São Francisco: Construindo Soluções e Apontando Caminhos".

O evento integra o Programa de Desenvolvimento das Comunidades Quilombolas - um dos 38 programas ambientais do Projeto de Integração do Rio São Francisco -, que objetiva apoiar o processo de reconhecimento e territorialização, promover melhoria na qualidade de vida e fortalecer o desenvolvimento dos processos produtivos das 12 comunidades quilombolas assistidas pelo empreendimento.

"Uma das ações de apoio às comunidades quilombolas é a capacitação em vários setores da economia, como a produção de caprinos, plantio de hortaliças orgânicas e incentivo ao empreendedorismo. É a oportunidade que eles têm de mostrar o que aprenderam e trocarem experiências e ideias com outras comunidades", destaca Elianeiva Odísio, coordenadora-geral de programas ambientais.

Cerca de 190 participantes, entre representantes de associações e comitês locais das comunidades quilombolas localizadas nos municípios pernambucanos de Cabrobó, Mirandiba e Salgueiro, participaram do seminário. O evento marcou o encerramento do Programa Integrado de Capacitações, organizado nas comunidades quilombolas buscando promover um processo de formação continuada e contribuindo para a autonomia e organização socioeconômica e ambiental das comunidades.

Durante as capacitações, foram desenvolvidas atividades como oficinas temáticas nas áreas de organização social, incentivo ao empreendedorismo e busca de parcerias, bem como ações produtivas de agricultura orgânica e agroflorestal, criação de animais de pequeno médio porte, apicultura, beneficiamento de frutas e gestão integrada de resíduos sólidos.

"Nossa comunidade é situada em uma área muito seca. Muitas mulheres revezam o tempo entre o trabalho na roça e o bordado. Com a capacitação de empreendedorismo, elas ampliaram o conhecimento nos cursos de bordado e aprenderam a confeccionar bolsas. Também teve o curso de produção de compota de doces, que foi muito aproveitado pelas mulheres da comunidade. Dentre os temas das capacitações, essa é a produção que mais tem dado certo", contou Aurelita da Silva, quilombola da comunidade Cruz dos Riachos.

Conhecimento e empreendedorismo

CONT.



Além do estímulo ao cultivo de espécies mais adequadas para a região, as oficinas promovidas pelo Projeto São Francisco, iniciadas em agosto de 2011, possibilitaram aos pequenos produtores quilombolas melhores condições para competir no mercado e obter financiamentos.

Os resultados já são visíveis e têm contribuído para uma maior organização social, fiscal e administrativa das comunidades. Essa população está cada vez mais empreendedora e voltada à aplicação de ações produtivas como o manejo de animais de pequeno porte, agricultura orgânica, gestão integrada de resíduos sólidos e beneficiamento de frutas.

Compensação Ambiental

As atividades para o desenvolvimento das comunidades quilombolas integram os 38 planos e programas ambientais desenvolvidos pelo Ministério da Integração Nacional com vistas à minimização, à compensação e ao controle dos impactos ambientais provocados pela implantação e operação do Projeto São Francisco. Ao todo, os recursos para a compensação ambiental somam cerca de R\$ 1 bilhão e vão trazer benefícios econômicos, sociais, científicos e ecológicos para as localidades da área de abrangência do empreendimento.

Em parceria com a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), o ministério investe na melhoria das condições de moradia dos quilombolas. Para isso, está prevista a construção de 328 casas. Até o momento, 228 famílias já trocaram as antigas moradias de taipa por outras de alvenaria. Dessas, 106 estão em Salgueiro, 47 em Mirandiba, 44 em Custódia e 31 em Cabrobó, municípios pernambucanos. Outras 18 casas estão em construção.

Fonte:

Ministério da Integração



MPF/AM se reúne com comunidades quilombolas em Barreirinha

SÍTIO UNIVERSO JURÍDICO, 25.10.2013

Reconhecimento das comunidades como remanescentes de quilombo e delimitação de suas terras. Estas foram as principais reivindicações apresentadas pelas comunidades Santa Tereza do Matupiri, Boa Fé, São Pedro, Trindade e Itaquara, localizadas no rio Andirá, no município de Barreirinha (distante 331 quilômetros de Manaus), ao Ministério Público Federal no Amazonas (MPF/AM), após visita realizada à região pelo procurador da República Julio José Araujo Junior na quinta-feira (24).

Em reunião na comunidade Santa Tereza do Matupiri, a presidente da Federação das Organizações Quilombolas do Município de Barreirinha, Maria Amélia dos Santos Castro, ressaltou a importância da luta pelo reconhecimento da comunidade como quilombola junto à Fundação Palmares, entidade responsável pela certificação, e relatou que fazendeiros vêm provocando limitação da área da comunidade. Segundo ela, devido a essas limitações, algumas comunidades têm sofrido dificuldades para exercer a atividade de roçado.

O representante da comunidade Boa Fé, João Jorge de Castro Rodrigues, pediu o apoio do MPF na delimitação das terras, evitando as titulações fraudulentas. Para Sebastião Douglas, da comunidade Santa Tereza do Matupiri, sem roça a comunidade não sobrevive, pois é sua atividade essencial, de onde extraem os alimentos para subsistência e produção de recursos.

Durante a conversa, o procurador da República Julio Araujo descreveu o caminho a ser percorrido para o reconhecimento formal das comunidades quilombolas e destacou que o papel do MPF será o de exigir dos órgãos competentes – Fundação Palmares e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) – que desempenhem o seu papel e verifiquem com celeridade o preenchimento dos requisitos previstos na legislação que trata do tema.



São Pedro dos Bois recebe casas do programa "Minha Casa, Minha Vida Quilombola"
SÍTIO MZ PORTAL, 25.10.2013

São Pedro dos Bois foi reconhecida e certificada, há dois anos, como remanescente de quilombo pela Fundação Cultural Palmares (FCP). Na localidade residem 72 famílias, totalizando 216 habitantes, incluindo adultos, crianças e idosos que dependem totalmente dos recursos naturais disponíveis e da produção extrativista.

Para João Batista Fortunato, 52, mais conhecido como "Seu Paredão", a entrega das casas é resultado de que a comunidade acreditou em dias melhores.

"Esse benefício representa melhoria na nossa qualidade de vida. Antes do reconhecimento de quilombo, o nosso povo vivia oprimido e isolado. Com o reconhecimento nós melhoramos 50%, só com a documentação. Primeiro porque se garantiu a terra para a sobrevivência de filhos e netos, que vão viver nesse lugar sem que seja vendida. E também porque a nossa vida melhorou economicamente, as famílias estão adquirindo condições de viver melhor e com moradia digna", disse, emocionado.

Na oportunidade, haverá também exposição e venda de trabalhos artesanais das moradoras do quilombo. São produtos confeccionados durante as oficinas ministradas pelos técnicos da Seafro.

A solenidade contará com a presença do governador do Amapá, Camilo Capiberibe; da superintendente nacional da Caixa Econômica Federal, Noemir de Aparecida Lemes; superintendente regional da Caixa Econômica, Maria Cesleste Queiroz Teixeira; gerente da Caixa de Macapá, Célio Lopes; secretária de Desenvolvimento Rural, Cristina Almeida; secretária extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes, Neucirene Almeida de Oliveira; e lideranças comunitárias.

Histórico do programa no Amapá

O Governo Federal lançou o "Programa Brasil Quilombola", em 2003, visando melhorias e qualidade de vida à população negra. Em 2012, iniciaram-se as obras. São Pedro dos Bois é a primeira comunidade quilombola, do Norte do Brasil, a ser contemplada pelo projeto.

Desde que o projeto foi retomado, em 2011, a Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes (Seafro) foi a mediadora entre a Caixa e as comunidades quilombolas com a função de articular e mobilizar as lideranças e os moradores das comunidades, com a finalidade de colocar em pauta todas as necessidades básicas.

(Agência Amapá)

No AM, comunidades quilombolas em Barreirinha pedem delimitação de terras
SÍTIO D24 AM, 25.10.2013

Ministério Público Federal se reúne com essas comunidades com o objetivo de obter subsídios para o reconhecimento formal dos quilombos existentes na região.



Manaus - Reconhecimento das comunidades como remanescentes de quilombo e delimitação de suas terras. Estas foram as principais reivindicações apresentadas pelas comunidades Santa Tereza do Matupiri, Boa Fé, São Pedro, Trindade e Itaquara, localizadas no rio Andirá, no município de Barreirinha (distante 331 quilômetros de Manaus), ao Ministério Público Federal no Amazonas (MPF/AM), após visita realizada à região pelo procurador da República Julio José Araujo Junior na quinta-feira (24).

Em reunião na comunidade Santa Tereza do Matupiri, a presidente da Federação das Organizações Quilombolas do Município de Barreirinha, Maria Amélia dos Santos Castro, ressaltou a importância da luta pelo reconhecimento da comunidade como quilombola junto à Fundação Palmares, entidade responsável pela certificação, e relatou que fazendeiros vêm provocando limitação da área da comunidade.

Segundo ela, devido a essas limitações, algumas comunidades têm sofrido dificuldades para exercer a atividade de roçado.

O representante da comunidade Boa Fé, João Jorge de Castro Rodrigues, pediu o apoio do MPF na delimitação das terras, evitando as titulações fraudulentas.

Para Sebastião Douglas, da comunidade Santa Tereza do Matupiri, sem roça a comunidade não sobrevive, pois é sua atividade essencial, de onde extraem os alimentos para subsistência e produção de recursos.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 195 / 2013

Brasília, 25 de outubro de 2013.

Durante a conversa, o procurador da República Julio Araújo descreveu o caminho a ser percorrido para o reconhecimento formal das comunidades quilombolas e destacou que o papel do MPF será o de exigir dos órgãos competentes – Fundação Palmares e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) – que desempenhem o seu papel e verifiquem com celeridade o preenchimento dos requisitos previstos na legislação que trata do tema.



Quilombolas ajuízam ação contra Receita Federal por cobrança de R\$ 5 milhões em ITR

SÍTIO O ESTADO DO TAPAJÓS, 25.10.2013

A Associação de Comunidades Quilombolas da Região do Trombetas, Oriximiná/PA (ACORQAT) ingressou ontem (24) com uma ação judicial na Justiça Federal do Distrito Federal contra a Fazenda Nacional, visando anular uma dívida de R\$ 5 milhões referente ao Imposto Territorial Rural (ITR) cobrado pela Receita Federal de Santarém.

Após quase 15 anos da concessão dos títulos do INCRA e do ITERPA, a Associação foi surpreendida, em 2010, com a cobrança de débitos do Imposto Territorial Rural (ITR). A Fazenda Nacional ingressou com duas ações de execução fiscal contra as comunidades quilombolas, sendo que os valores atualizados da dívida totalizam R\$ 5.324.328,27 (cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).

"O ITR é um imposto federal que tem como objetivo combater a existência de latifúndios improdutivos, através de uma carga tributária progressiva. No entanto, a Receita Federal dá às comunidades remanescentes de quilombos, que são hipossuficientes em razão de um conjunto de fatores históricos, o mesmo tratamento dispensado aos proprietários de grandes extensões de terras", explica Ib Tapajós, advogado da Associação.

ACORQAT é uma associação civil que representa cerca de 400 famílias que habitam o Território Quilombola Trombetas, no município de Oriximiná, oeste do Pará. O Território Trombetas foi a quarta área quilombola a ser reconhecido e titulado pelo Estado brasileiro. A ACORQAT obteve dois títulos coletivos, em 1997, sendo um do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o outro do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, totalizando 80 mil hectares de terras. A concessão dos dois títulos decorre da regra prevista no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal e tem como objetivo permitir a reprodução da cultura e dos modos de vida tradicionais das comunidades remanescentes dos quilombos.

"A dívida de R\$ 5 milhões é impagável e ameaça restringir os já limitados recursos financeiros da Associação", argumenta Tapajós

Os diretores da ACORQAT Rogério Pereira e Rosivaldo Batista, acompanhados dos seus advogados Dilton Rego Tapajós e Ib Sales Tapajós, estiveram em Brasília nesta quinta-feira (24 de outubro), para protocolar na Justiça Federal uma ação ordinária com pedido de tutela antecipada contra a União Federal/Fazenda Nacional, visando anular a dívida e impedir que a Receita Federal lance novos débitos referentes a ITR.

De acordo com o entendimento dos advogados, a propriedade quilombola [que é coletiva e não pode ser fracionada, nem vendida] não pode ser equiparada às propriedades individuais reguladas pelo Código Civil, as quais têm conteúdo econômico – estas sim geradoras do dever de pagar o ITR, conforme prevê a Constituição Federal.



Em 2012, o Juiz Federal Flávio Marcelo Servio Borges, da 17ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do DF, julgou procedente um pedido idêntico, formulado por uma Associação Quilombola do município de Abaetetuba/PA contra a União, determinando a suspensão da cobrança de ITR.

Assim, os advogados da ACORQAT esperam que a Justiça Federal do DF mantenha esse entendimento. "Para que a absurda dívida de R\$ 5 milhões seja anulada, e as comunidades quilombolas do Trombetas possam seguir desenvolvendo livremente suas atividades agroextrativistas tradicionais no município de Oriximiná", explica Ib Tapajós

A Fazenda Nacional inscreveu em dívida ativa débitos de ITR referentes aos anos de 2004 e 2005 (os quais totalizam, respectivamente, os valores de R\$ 323.532,00 e R\$ 401.183,52) e ingressou com ação de execução fiscal na comarca de Oriximiná contra a autora, no dia 27 de julho de 2009 - processo nº 0000764-64.2009.814.0037 (doc. 04). O valor da causa da referida execução fiscal, no momento de sua propositura, era de R\$ 2.060.547,34 (dois milhões, sessenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Citada para pagar a dívida ou garantir a execução, a Associação nomeou à penhora os seguintes bens: 01 motor marítimo MWM D-229/4, adquirido por doação realizada pela Comissão Pró-Índio de São Paulo, com valor estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); uma área com quantitativo de 3.500,0000ha (três mil e quinhentos hectares), constituindo parte menor do território que envolve uma área de 57.024,6216ha, nos termos do Título de Reconhecimento de Domínio que o Estado do Pará e o ITERPA outorgaram, de modo coletivo, às comunidades representadas pela executada, com valor estimado em R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais).

"Atente-se para o fato de que o único bem passível de penhora que possui a Associação é o motor marítimo, orçado em R\$ 20.000,00, um valor irrisório diante dos débitos cobrados pela Fazenda Nacional na ação de execução fiscal. Desse modo, a ACORQAT se viu obrigada a oferecer à penhora uma parte das suas terras, que lhes foram outorgadas pelo ITERPA com cláusula de inalienabilidade. Esse foi o único meio encontrado à época para garantir o direito de defesa da Associação na ação executiva fiscal, através dos embargos de devedor", diz o advogado.



SBB dá início à 12ª campanha Natal dos Ribeirinhos

SÍTIO GUIA ME, 25.10.2013

A Sociedade Bíblica do Brasil (SBB) promove – pelo 12º ano consecutivo – a campanha Natal dos Ribeirinhos. A iniciativa tem o intuito de levar conforto material e espiritual à população carente da Amazônia, que atravessa, em dezembro, um período crítico de entressafra do açaí e escassez do pescado, aprofundando ainda mais a situação de pobreza entre as comunidades ribeirinhas.

Com o tema “Natal de Luz nos Rios da Amazônia”, a campanha tem a finalidade de proporcionar uma celebração natalina mais feliz, levando alimentos, brinquedos e materiais escolares às famílias ribeirinhas e, ainda, disseminar os valores bíblicos. Este ano, serão beneficiadas 14 comunidades localizadas municípios paraenses de Acará, Barcarena, Belém e Bujaru.

A campanha pretende arrecadar cestas básicas, brinquedos e kits escolares (10 lápis, 2 borrachas, 4 cadernos capa dura pequenos, 1 apontador, 1 régua e 1 tesoura sem ponta). Os kits a serem distribuídos pela SBB contarão ainda com exemplares da Bíblia Deus Me Ajuda (infantil), Bíblia Sagrada na Nova Tradução na Linguagem de Hoje (NTLH) com capa jovem e Bíblia Sagrada na Nova Tradução na Linguagem de Hoje com letra grande selecionados de forma a atender com literatura bíblica pessoas de diferentes faixas etárias.

As doações devem ser encaminhadas, até o final de novembro, à Secretaria Regional da SBB em Belém – Av. Assis de Vasconcelos, 356 – Campina – Belém (PA). Também é possível contribuir com ofertas, que podem ser feitas diretamente na conta bancária da SBB, identificando como “Luz na Amazônia” (Banco Bradesco – Ag. 3390-1 – Conta Corrente: 18.512-4). Os recursos financeiros arrecadados servirão para adquirir itens que compõem os kits a serem distribuídos às famílias beneficiadas.

Luz na Amazônia - Mantido pela SBB há 50 anos, o programa Luz na Amazônia é uma importante iniciativa social voltada a populações ribeirinhas da região amazônica, que se destaca por levar assistência médica, social e espiritual a comunidades que vivem em situação de extrema carência. Para a realização deste programa, a SBB conta com o barco-ambulatório Luz na Amazônia III e o Barco da Bíblia Luz na Amazônia II, ambos especialmente projetados para navegar na Bacia Amazônica.

Os impactos positivos alcançados com o programa Luz na Amazônia motivaram a SBB a ampliar sua abrangência e a replicar em outras regiões a experiência bem-sucedida, com a criação do Luz no Brasil, em 2008. Este programa tem como linhas de atuação o desenvolvimento espiritual e a promoção da saúde, educação, cultura e cidadania. Atualmente, a iniciativa engloba três outros projetos igualmente importantes: o Luz no Sul e o Luz no Sudeste, que contam com ônibus ambulatório para os atendimentos, e o Luz no Nordeste, que utiliza um caminhão ambulatório para percorrer a região.



Embrapa Amapá ministra curso de manejo florestal em comunidades ribeirinhas
SÍTIO GUIA ME, 25.10.2013

Produtos florestais não-madeireiros, como andiroba, copaíba, castanha-do-brasil e buriti, encontrados com abundância na Amazônia brasileira e utilizados na fabricação de cosméticos e medicamentos, ainda são extraídos sem padrão de produção e de comercialização no estado do Amapá, gerando desperdício da matéria-prima e baixo preço pago ao produtor.

Para reverter esta tendência, a partir de uma estratégia de desenvolvimento sustentável, a Embrapa Amapá, unidade da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tornou-se parceira da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (Sema) e da Escola de Administração Pública do Amapá (EAP) em um projeto que vai auxiliar as populações tradicionais a desenvolver o manejo e o mercado de comercialização de produtos florestais não-madeireiros (PFNM). O projeto é financiado pelo Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil.

Algumas comunidades ribeirinhas beneficiadas estão localizadas na Reserva Extrativista do rio Cajari, onde vai acontecer um curso de capacitação em manejo florestal de produtos no período de 20 a 25 deste mês, ministrado pelo pesquisador da Embrapa Amapá, Marcelino Guedes. Os moradores terão a oportunidade de conhecer e discutir as etapas e os procedimentos corretos para elaborar um plano de manejo comunitário. Também serão orientados a desenvolver atividades práticas de diagnóstico, inventário e colheita de produtos florestais não-madeireiros, como andiroba, copaíba, castanha-do-brasil, buruti e outros.

O curso será ministrado na sede da Associação dos Moradores Agro-Extrativistas do Baixo Cajari, na foz do rio Ajuruxi, afluente do Amazonas. "Será um curso teórico e prático, em que se buscará o resgate dos conhecimentos tradicionais da população e a complementação desses conhecimentos com informações técnicas. Vamos estimar a produtividade de algumas espécies, utilizar medição de árvores e discutir informações sobre manejo florestal", afirmou Marcelino Guedes, doutor em recursos florestais.

Durante os cinco dias de convivência, ribeirinhos que desenvolvem atividades produtivas ligadas aos produtos florestais não-madeireiros e o pesquisador da Embrapa Amapá trocarão informações e experiências sobre a história de vida das principais espécies fornecedoras de PFNM do Amapá, manejo sustentável com noções de inventário, planejamento de logística da colheita, extração de mínimo impacto, técnicas silviculturais para otimizar a produção e monitoramento.

Também faz parte do conteúdo do curso, a aplicação de práticas sobre inventário de fauna, instalação de parcelas (áreas delimitadas para se fazer uma amostragem e compor a representatividade da área global a ser trabalhada), medição de árvores, inventário florestal e estimativa da produção. Como trata-se de uma região carente de padrões de produção e comercialização, a capacitação contempla ainda noções de beneficiamento, controle de qualidade e comercialização dos produtos e derivados e certificação, além de agregação de valor aos produtos florestais.



Boletim de Notícias - Edição nº 195 / 2013

Brasília, 25 de outubro de 2013.

Dulcivânia Freitas

Jornalista – MTb/PB 1.063

Área de Comunicação e Negócios para Transferência de Tecnologia – ACN

Embrapa Amapá

www.cpafap.embrapa.br

dulcivania@cpafap.embrapa.br

Telefone: 0xx96-3241-1551 – Ramal 215

Fax: 0xx96-3241-1480